



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023.001-SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-013-SESAU/PMM

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada à Rodovia BR 316, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.299375/0001-58, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Bairro: Dom Aristides, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.205-025, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº 576.963.572-04 e RG nº 2457594, residente e domiciliado na Trav. Acácias, nº 28, Bairro: Das Flores, no Município de Benevides, Estado do Pará, CEP: 68.795-000, e do outro lado a empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 11.411.491/0001-80, localizada na Tv. WE 20, nº 452, casa A, Conj. Cidade Nova IV/V, Bairro: Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.130-300, telefone (91) 3226-1597, e-mail: hospmedltda@hotmail.com, representada pelo Sr. **ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA**, brasileiro, casado, economista, RG n.º 91013011018 (2ª via) - SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 708.286.443-49, residente e domiciliado na Avenida Hélio da Mota Gueiros, nº 10, casa 54, Quarenta Horas, Bairro: Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.120-932, doravante denominada Fornecedor Registrado, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS SRP nº 9/2023-013-SESAU/PMM, na forma ELETRÔNICA, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, destinados a atender as necessidades da rede de saúde bucal, no município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



BENEFICIÁRIA:	HOSPMED COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	11.411.491/0001-80	CONTATO:	(91) 3226-1597
ENDEREÇO:	Tv. WE 20, casa A, Conj. Cidade Nova IV/V		NÚMERO: 452
BAIRRO:	Coqueiro	CEP:	67.130-300
CIDADE:	Ananindeua	ESTADO:	Pará
E-MAIL:	hospmedltda@hotmail.com		

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
142	Conjunto de Micromotor e contra-ângulo. Contra-ângulo com 20.000 RPM autoclavável, acoplável ao micromotor. Micromotor odontológico com 20.000 RPM, 60 a 80 psi, pressão de entrada de ar de 32 libras/pol, autoclavável, acoplável ao contra-ângulo com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	DENTFLEX/DFORCE 1000	INDETERMINADO	UNID	30	810,00	24.300,00
143	Contra-ângulo COM 20.000 RPM autoclavável acoplável ao micromotor.	DENTFLEX/FXM 700	INDETERMINADO	UNID	10	380,00	3.800,00

VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ 28.100,00 (Vinte e Oito Mil e Cem Reais).

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
144	Coroa de Aço Infantil, Kit c/ 64	NUSMILE/ INES EQUIPAMENTOS	INDETERMINADO	UNID	5	300,00	1.500,00
145	Coroa Transparente TDV de Poliéster para dente decíduo anterior e posterior, Kit c/ 64	TDV DENTAL/ TDV	INDETERMINADO	UNID	5	176,00	880,00
146	Creme dental branco composição mínima fluoreto de sódio 1.450ppm, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sílica, glicerina, sorbitol, goma de celulose, sacarina sódica, Bisnaga c/ 90g	COLGATE/ COLGATE	24 MESES	BISNAGA	30.000	2,00	60.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



147	Cunha Interdental de Madeira, Caixa c/ 2 pentes	TDV DENTAL/ TDV	36 MESES	CAIXA	90	28,50	2.565,00
148	Cursor de Silicone p/ Lima Endodôntica 1mm, Pacote c/ 100	MAQUIRA IND/ MAQUIRA	36 MESES	PCT	40	17,00	680,00
149	Escova dental adulto com cantos arredondados, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 4 fileiras com, no mínimo 30 tufo, cabo anatômico facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para a proteção das cerdas e comprimento da escova de 17cm	MEDFIO/ MEDFIO	INDETERMINADO	UNID	20.000	1,70	34.000,00
150	Escova dental Infantil cabeça reduzida com cantos arredondados, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas 4 fileiras com, no mínimo 25 tufo, cabo anatômico facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para a proteção das cerdas e comprimento da escova de 15cm.	MEDFIO/ MEDFIO	INDETERMINADO	UNID	25.000	1,70	42.500,00

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ 142.125,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
241	Enxerto ósseo odontológico mineral de origem bovina disponível em forma de grânulos de até 1mm, embalagem em frasco de 0,5g. Validade mínima de 12 meses.	BAUMER SA/ BAUMER	24 MESES	UNID	25	200,00	5.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



242	Escova de pano branca média	TOBOOM/ AMERICA BURRS	INDETERMINADO	UNID	25	15,90	397,50
243	Escova de polimento de feltro 22mm	DENTSCARE/ DIAMOND	INDETERMINADO	UNID	50	21,00	1.050,00
244	Escova de roda de pelo nº 27, diâmetro com cerca de 70mm	TOBOOM/ AMERICA BURRS	INDETERMINADO	UNID	30	15,00	450,00
245	Escova de roda de pelo nº 29, diâmetro com cerca de 80mm	TOBOOM/ AMERICA BURRS	INDETERMINADO	UNID	30	15,00	450,00
246	Escova de Robson p/ Profilaxia Plana	PREVEN/ PREVEN	INDETERMINADO	UNID	10.000	2,00	20.000,00
247	Espaçador Endodôntico Digital em Níquel Titânio de 21mm de comprimento, Caixa c/ 4	MAILLEFER/ DENTSPLY	INDETERMINADO	CAIXA	10	27,00	270,00
248	Espaçador Endodôntico Digital em Níquel Titânio de 25mm de comprimento, Caixa c/ 4	MAILLEFER/ DENTSPLY	INDETERMINADO	CAIXA	10	150,00	1.500,00
249	Espaçador Endodôntico Digital em Níquel Titânio de 31mm de comprimento, Caixa c/ 4	MAILLEFER/ DENTSPLY	INDETERMINADO	CAIXA	10	150,00	1.500,00
250	Espelho Bucal Plano nº 5 em aço inoxidável	SS WHITE/ DUFLEX	INDETERMINADO	UNID	2.300	4,00	9.200,00
251	Espunja de fibrina para hemostasia de cológeno hidrolisado para uso odontológico, Embalagem c/ 10.	MAQUIRA IND/ MAQUIRA	24 MESES	EMB.	210	55,60	11.676,00
252	Eucaliptol para remoção de obturações endodônticas, Frasco c/ 10ml	ASFER IND/ ASFER	24 MESES	FRASCO	15	11,10	166,50
253	Eugenol, Frasco c/ 20ml	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	24 MESES	FRASCO	100	14,80	1.480,00
254	Evidenciador de Placa Bacteriana (líquido), Frasco c/ 10ml	MAQUIRA/ VISUPLAC	24 MESES	FRASCO	100	11,00	1.100,00
255	Expansor à base de dióxido de silício em partículas coloidais para calibra, Frasco c/ 250ml	PROTECNO/ PROTECNO	INDETERMINADO	FRASCO	15	52,00	780,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



256	Filme Radiográfico Periapical Adulto 30 X 40mm, Caixa c/ 100	CARESTREAM/ CARESTREAM	24 MESES	CAIXA	100	166,00	16.600,00
257	Filme Radiográfico Periapical Infantil 22 x 35mm, Caixa c/ 100	CARESTREAM/ CARESTREAM	24 MESES	CAIXA	15	286,00	4.290,00
258	Filme Oclusal 57 x 76 mm	CARESTREAM/ CARESTREAM	24 MESES	UNID	15	15,00	225,00
259	Fio retrator gengival em algodão torcido, tipo não impregnado, espessura média, embalagem com cerca de 1,5m	ULTRAPACK/ ULTRADENT	24 MESES	UNID	15	28,10	421,50
260	Fio de Sutura Seda Preta multifilamentar 3.0 medindo 45cm de comprimento, agulha corte invertido de 1/2 medindo 17mm de comprimento, Caixa c/ 24.	SHALON FIOS/ SHALON	5 ANOS	CAIXA	210	60,00	12.600,00
261	Fio de Sutura Seda Preta multifilamentar 4.0 medindo 45cm de comprimento, agulha corte invertido de 1/2 medindo 17mm de comprimento, Caixa c/ 24.	SHALON FIOS/ SHALON	5 ANOS	CAIXA	320	64,70	20.704,00
262	Fio de Sutura Seda Preta multifilamentar 5.0 medindo 45cm de comprimento, agulha corte invertido de 1/2 medindo 17mm de comprimento.	ETHICON LCC/ SEDA	5 ANOS	CAIXA	100	83,00	8.300,00
263	Fio de sutura Nylon monofilamento de poliamida 4.0 comprimento de 45cm, agulha de 3/8 e medindo aproximadamente 17mm, Caixa c/ 24.	SHALON FIOS/ SHALON	5 ANOS	CAIXA	50	60,00	3.000,00
264	Fio de sutura Nylon monofilamento de poliamida 5.0 comprimento de	SHALON FIOS/ SHALON	5 ANOS	CAIXA	25	60,00	1.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	45cm, agulha de 3/8 medindo aproximadamente 17mm, Caixa c/ 24						
265	Fio de Sutura poliglactina absorvível 4.0 comprimento de 345cm, agulha de 1/2 medindo 17mm de comprimento, Caixa c/ 36	SHALON FIOS/ SHALON	5 ANOS	CAIXA	25	400,00	10.000,00
266	Fio de Aço Inoxidável p/ Imobilização dentária 0,5mm (020), Rolo de 50g	DENTAL MORELLI/ COCR	5 ANOS	ROLO	26	18,00	468,00
267	Fita dental em poliamida encerado 25m, Rolo 25mt.	SOUZA E LEONARDI/ IODONTOSUL	5 ANOS	ROLO	14.000	7,00	98.000,00

VALOR TOTAL LOTE 09: R\$ 231.128,50 (Duzentos e Trinta e Um Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
302	Lápis cópia	MITSU-BISHI/ MITSU-BISHI	5 ANOS	UNID	10	10,00	100,00
303	Lençol de Borracha pré-cotado, espessura média no tamanho 14x14cm material em látex indicado para isolamento dental, Caixa c/ 26	QUANTITY/ ALLPRIME	5 ANOS	CAIXA	100	29,50	2.950,00
304	Liga de cobre alumínio para núcleo, Cx c/ 250g	LA CROIX/ LA CROIX	5 ANOS	CAIXA	15	500,00	7.500,00
305	Liga de cromo-cobalto molibdênio para PPR, Pote de 500g	SISPRUDENT/ DENTAURUM	5 ANOS	POTE	40	1.050,00	42.000,00
306	Liga de prata, Pct c/ 50g	LA CROIX/ LA CROIX	5 ANOS	PCT	15	599,00	8.985,00
307	Lima Endodôntica- Nº 06 - 25mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	30,00	450,00
308	Lima Endodôntica- Nº 08 - 25mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	30,00	450,00
309	Lima Endodôntica- Nº 10 - 25mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	30,00	450,00
310	Lima Endodôntica - Nº 06- 31mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	30,00	450,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



311	Lima Endodôntica- Nº 08 – 31mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	30,00	450,00
312	Lima Endodôntica- Nº 10 – 31mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	30,00	450,00
313	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 21mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
314	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 25mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	50	25,00	1.250,00
315	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 31mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
316	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 21mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
317	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 25mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	50	25,00	1.250,00
318	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 31mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
319	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 21mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
320	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 25mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
321	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 31mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
322	Lima Endodôntica- KERR 1ª série - 21mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	20	25,00	500,00
323	Lima Endodôntica- KERR – 1ª série - 25mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	40	25,00	1.000,00
324	Lima Endodôntica- KERR – 1ª série - 31mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
325	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série - 21mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
326	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série - 25mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
327	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série - 31mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
328	Lima Endodôntica KERR - 3ª série - 21mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	10	25,00	250,00
329	Lima Endodôntica KERR – 3ª série – 25mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	10	25,00	250,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



330	Lima Endodôntica KERR - 3ª série - 31mm, Caixa c/ 6	ANGELUS IND/ ANGELUS	5 ANOS	CAIXA	10	25,00	250,00
331	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 15 - 21mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
332	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 15 - 25mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
333	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 15 - 31mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	15	25,00	375,00
334	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 20 - 21mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
335	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 20 - 25mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	25	25,00	625,00
336	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 20 - 31mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	20	25,00	500,00
337	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 25 - 21mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	20	25,00	500,00
338	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 25 - 25mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	20	25,00	500,00
339	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 25 - 31mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	10	25,00	250,00
340	Lima Hedströen 1ª série - 21 mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	20	25,00	500,00
341	Lima Hedströen 1ª série - 25 mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	10	25,00	250,00
342	Lima Hedströen 1ª série - 31 mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	10	25,00	250,00
343	Lima Hedströen 2ª série - 21 mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	5	25,00	125,00
344	Lima Hedströen 2ª série - 25 mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	5	25,00	125,00
345	Lima Hedströen 2ª série - 31 mm, Caixa c/ 6	MAILLEFER/ DENTSPLY	5 ANOS	CAIXA	5	25,00	125,00
346	Lima rotatória flat em níquel titânio de 25mm, no tamanho 20.04, 25.04, 35.04, Blister c/ 3 unidades	EASY EQP/ LOGIC	5 ANOS	UNID	40	200,00	8.000,00
347	Lima rotatória com 25mm de comprimento, utiliza design diferenciado para funções	EASY EQP/ LOGIC	5 ANOS	UNID	40	250,00	10.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	específicas, blister composto por 2 limas orifice shaper (pré-alargamento), 1 lima de patência apical e 1 lima de acabamento.						
348	Lima rotatória recíproca X1 de 25mm em níquel titânio nos tamanhos 20.06, 25.06 e 40.06, Blister c/ 3 unidades	EASY EQP/ LOGIC	5 ANOS	UNID	40	200,00	8.000,00
349	Luva Plástica Transparente tamanho único, Pct c/ 100	CIRURGICA F/ WILTEX	5 ANOS	PCT	65	20,00	1.300,00
350	Limpador exclusivo para autoclave com inibidor de corrosão, tensoativos não iônicos e catiônicos, protetor de superfície, desengraante alcalino, alcalinizante e preservante bactericida, Frasco 1.000ml.	PEROL/ LIMP CLAVE	24 MESES	FRASCO	50	100,00	5.000,00

VALOR TOTAL LOTE 12: R\$ 112.410,00 (Cento e Doze Mil Quatrocentos e Dez Reais).

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
401	Removedor de Manchas e tártaros a base de fluoreto de sódio, timol, álcool etílico, corantes artificiais e água, Frasco c/ 30ml.	MAQUIRA IND/ MAQUIRA	24 MESES	FRASCO	120	45,00	5.400,00
402	Resina acrílica autopolimerizável incisal nº I, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, Frasco c/ 20g.	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	5	25,80	129,00
403	Resina acrílica autopolimerizável incisal nº II, composição de polimetilmetacrilato,	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	5	25,80	129,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, Frasco c/ 20g.						
404	Resina acrílica autopolimerizável para conserto, reembasamento e adições de prótese dentária incolor, Frasco c/ 1Kg	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	20	190,00	3.800,00
405	Resina acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamento e adições de prótese dentária tipo 2 classes 1 rosa média, Frasco c/ 1 Kg.	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	20	190,00	3.800,00
406	Resina acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamento e adições de prótese dentária tipo 2 classes 1 rosa escuro, Frasco c/ 1 Kg.	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	20	200,00	4.000,00
407	Resina acrílica termopolimerizante para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial tipo I classe I rosa médio, Frasco c/ 1 Kg.	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	50	200,00	10.000,00
408	Resina acrílica termopolimerizante para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial tipo I classe I rosa escuro, Frasco c/ 1 Kg.	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	20	200,00	4.000,00
409	Resina acrílica termopolimerizante para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial Incolor, Frasco c/ 1 Kg.	ART. ODONTO/ CLASSICO	24 MESES	FRASCO	20	200,00	4.000,00
410	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	28,00	4.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A1, Seringa 4g.						
411	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A2, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
412	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A3, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
413	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A3,5, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	250	28,00	7.000,00
414	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B1, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
415	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B2, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
416	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B3, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



417	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C1, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
418	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C2, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
419	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C3, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
420	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A1 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
421	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A2 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
422	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A3 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa c/ 4g.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00
423	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A3,5 com validade mínima de dois anos da data da	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	SERINGA	150	30,00	4.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	entrega, Seringa c/ 4g.						
424	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 60, Frasco de 78g.	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00
425	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 62, Frasco de 78g.	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00
426	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 65, Frasco de 78g.	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00
427	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 66, Frasco de 78g.	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00
428	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 67, Frasco de 78g.	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00
429	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 69, Frasco de 78g.						
430	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 77, Frasco de 78g.	FRANCO E MARTINS/ FRANTINS	24 MESES	FRASCO	5	38,00	190,00
431	Resina para modelagem de núcleo (padões de incrustação) vermelho, Kit 25g de pó/30ml de líquido.	RELIANCE/ DUARALAY	24 MESES	UNID	10	190,00	1.900,00
432	Restaurador Intermediário Presa Rápida (IRM) à base de óxido de zinco e eugenol Pó/líquido, Kit 50g/15ml.	3M DO BRASIL/ 3M	24 MESES	UNID	350	140,00	49.000,00
433	Revelador p/ Radiografia, Frasco c/ 475ml.	CARESTREAN/ DENTAL	24 MESES	FRASCO	150	30,00	4.500,00
434	Revestimento de alta fusão a base de água/compatível com crom-o-cast para armação de prótese parcial removível PPR, em cromo cobalto de granulação fina, Pote de 15Kg.	POLIDENTAL/ TERMOCAST	24 MESES	POTE	20	450,00	9.000,00
435	Revestimento fosfatado em suspensão à base de óxido de silício para armação de protese parcial removível PPR compatível com crom-o-cast, Frasco 500ml.	POLIDENTAL/ CROM-O-CAST	24 MESES	FRASCO	20	75,00	1.500,00
436	Revestimento ultrafino à base de fosfatos sem grafite para coroas e pontes composto por quartzo, fosfato de amônia e magnésio (calibra-express) com validade mínima de 18 meses	POLIDENTAL/ HEAT SHOCK	24 MESES	UNID	20	30,24	604,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	da data de entrega, Sachê c/ 90g.						
437	Roda de borracha para prótese, Embal. c/ 100.	CROMOX/ CROMOX	36 MESES	EMB.	20	105,00	2.100,00
438	Sabonete líquido para limpeza das mãos, ação antisséptica, baixa tendência de irritação à pele alto teor de agentes hidratantes, emolientes e nutrientes, à base de triclosan 0,5%, Galão de 5 Litros.	KIMBERLY/ SCOTT	24 MESES	GALÃO	200	50,00	10.000,00
439	Selante Fotopolimerizável de Cicatrículas, Fóssulas e Fissuras c/ pontas aplicadoras, componente adicional flúor, Bisnaga c/ 2g.	DENTSPLY/ FLUROSHIE	36 MESES	BISNAGA	200	30,00	6.000,00

VALOR TOTAL LOTE 14: R\$ 186.392,80 (Cento e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
440	Silicona de condensação pesada de 450ml, leve baixa viscosidade 140 ml mais ativador universal 60ml, Kit.	VIGODENT/ SPEEDEX	24 MESES	UNID	50	300,00	15.000,00
441	Solução eletrolítica para limpeza de armação metálica em prótese, Frasco 1000ml.	GOLD TOUCH/ GOLD TOU	36 MESES	FRASCO	50	100,00	5.000,00
442	Solução Enzimática Detergente Desincrustante de matéria orgânica biodegradável apresentando em sua composição enzimas protease, lipase e amilase, Frasco c/ 5000ml.	PROLINK/ ZYMEDET GOLD 5-E	24 MESES	FRASCO	300	150,00	45.000,00
443	Solução p/ Remoção de Matéria Orgânica de Encanamento e Tubulações desinfetante e	RIOQUIMICA/ RYOZIME	24 MESES	FRASCO	50	50,00	2.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	solvente de resíduos, não corrosiva, concentrada, cada dose (300ml) deve ser adicionada em 1 litro de água, com cheiro agradável-apresentada em frasco de 1 litro, Frasco com 1000ml.						
444	Solução de Hipoclorito de sódio a 1% para uso odontológico - solução de Milton, Frasco c/ 1000ml.	ASFER/ MILTON	24 MESES	FRASCO	150	8,00	1.200,00
445	Solução de Hipoclorito de sódio a 0,5% para uso odontológico - solução de Dakin, Frasco c/ 1000ml.	ASFER/ DAKIN	24 MESES	FRASCO	20	9,00	180,00
446	Solução para Limpeza de Autoclave, Frasco c/ 1000ml.	ASFER/ CLAVE CLEAN	24 MESES	FRASCO	100	86,86	8.686,00
447	Solução Aplic Odonto para limpeza de superfícies, Frasco c/ 1000ml.	PEROL/ APLIC ODONTO	24 MESES	FRASCO	100	125,00	12.500,00
448	Solução hemostática local a base de cloreto de alumínio 25%, Frasco 10ml.	MAQUIRA/ HEMOPARE	24 MESES	FRASCO	200	20,00	4.000,00
449	Sprues de cera nº 2,5, Pct c/ 250g.	KOTA	INDETERMINADO	PCT	10	50,00	500,00
450	Sprues de cera nº 3, Pct c/ 250g.	KOTA	INDETERMINADO	PCT	10	60,00	600,00
451	Substância Intra-Alveolar Pós-Cirúrgica com propólis e isenta de eugenol, Frasco c/ 10g.	BIODINAMICA/ ALVEOLEX	24 MESES	FRASCO	100	90,00	9.000,00
452	Sugador Cirúrgico sem Coletor	BIODINAMICA/ BEST CARE	5 ANOS	UNID	1.500	100,00	150.000,00
453	Taça de Borracha p/ Contra-Ângulo	PREVEN IND/ PREVEN	36 MESES	UNID	1.000	2,04	2.040,00
454	Teste de vitalidade pulpar a base de água sem CFC, atóxico, odor mentolado, resfriamento de - 50°C; validade mínima de 12 meses, Spray c/ 200ml.	MAQUIRA/ ENDO ICE	24 MESES	UNID	100	90,00	9.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



455	Tira Matriz de Aço Inoxidável com 5mm de largura e 50cm de comprimento	PDX/ PDX	24 MESES	ROLO	120	4,00	480,00
456	Tira Matriz de Aço Inoxidável com 7mm de largura e 50cm de comprimento	PDX/ PDX	24 MESES	ROLO	120	6,00	720,00
457	Tira Mariz de Poliéster para restauração de resina com largura aproximada de 10mm e com cerca de 100 a 120mm de comprimento, Envelope c/ 50.	PDX/ PDX	24 MESES	UNID	350	5,00	1.750,00
458	Tira de Lixa Abrasiva em Aço inoxidável e óxido de alumínio para acabamento de restaurações interproximais com cerca de 130 a 150mm de comprimento e largura de 4mm , sem centro neutro, Embal. c/ 12.	PDX/ PDX	24 MESES	EMB.	350	16,00	5.600,00
459	Tira de Lixa Poliéster com abrasivo de óxido de alumínio, 170mm de comprimento e 4mm de largura, tipo centro neutro, para acabamento de superfícies proximais de restaurações de resina composta, Embal. c/ 150.	PDX/ PDX	24 MESES	EMB.	150	20,00	3.000,00
460	Vaselina Sólida, Frasco c/ 20g.	RIOQUIMICA	24 MESES	FRASCO	50	10,00	500,00
461	Vaselina sólida para prótese, Pote de 500g.	RIOQUIMICA	24 MESES	POTE	120	62,02	7.442,40
462	Verniz odontológico com flúor. Conjunto com 1 frasco de verniz fluoretado - base fluoreto com 10ml e 1 frasco de solvente de 10ml Base Fluoreto de	SSWHITE/ FLUORNIZ	24 MESES	FRASCO	160	45,00	7.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Sódio, Frasco c/ 10ml.						
463	Verniz para forramento cavitário com hidróxido de cálcio, Frasco com 10ml.	SSWHITE/ CAVITINE	24 MESES	FRASCO	15	21,00	315,00
464	Formol 10%, Frasco c/ 1000ml.	INDALABOR/ FORMOL	12 MESES	FRASCO	10	40,90	409,00
VALOR TOTAL LOTE 15: R\$ 292.622,40 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).							

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 992.778,70 (Novecentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

3.2. Quadro de quantidade de adesões:

Lote 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
142	Conjunto de Micromotor e contra-ângulo. Contra ângulo com 20.000 RPM autoclavável, acoplável ao micromotor. Micromotor odontológico com 20.000 RPM, 60 a 80 psi, pressão de entrada de ar de 32 libras/pol, autoclavável, acoplável ao contra ângulo com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	30	30	150	810,00
143	Contra-ângulo COM 20.000 RPM autoclavável acoplável ao micromotor.	10	10	50	380,00
Lote 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
144	Coroa de Aço Infantil, Kit c/ 64	5	5	25	300,00
145	Coroa Transparente TDV de Poliéster para dente decíduo anterior e posterior, Kit c/ 64	5	5	25	176,00
146	Creme dental branco composição mínima fluoreto de sódio 1.450ppm, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sílica, glicerina, sorbitol, goma de celulose, sacarina sódica, Bisnaga c/	30.000	30.000	150.000	2,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	90g				
147	Cunha Interdental de Madeira, Caixa c/ 2 pentes	90	90	450	28,50
148	Cursor de Silicone p/ Lima Endodôntica 1mm, Pacote c/ 100	40	40	200	17,00
149	Escova dental adulto com cantos arredondados, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 4 fileiras com, no mínimo 30 tufos, cabo anatômico facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para a proteção das cerdas e comprimento da escova de 17cm	20.000	20.000	100.000	1,70
150	Escova dental Infantil cabeça reduzida com cantos arredondados, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas 4 fileiras com, no mínimo 25 tufos, cabo anatômico facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para a proteção das cerdas e comprimento da escova de 15cm.	25.000	25.000	125.000	1,70
Lote 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
241	Enxerto ósseo odontológico mineral de origem bovina disponível em forma de grânulos de até 1mm, embalagem em frasco de 0,5g. Validade mínima de 12 meses.	25	25	125	200,00
242	Escova de pano branca média	25	25	125	15,90
243	Escova de polimento de feltro 22mm	50	50	250	21,00
244	Escova de roda de pelo nº 27, diâmetro com cerca de 70mm	30	30	150	15,00
245	Escova de roda de pelo nº 29, diâmetro com cerca de 80mm	30	30	150	15,00
246	Escova de Robson p/ Profilaxia Plana	10.000	10.000	50.000	2,00
247	Espaçador Endodôntico Digital em Níquel Titânio de 21mm de comprimento, Caixa c/ 4	10	10	50	27,00
248	Espaçador Endodôntico Digital em Níquel Titânio de 25mm de comprimento, Caixa c/ 4	10	10	50	150,00
249	Espaçador Endodôntico Digital em Níquel Titânio de 31mm de comprimento, Caixa c/ 4	10	10	50	150,00
250	Espelho Bucal Plano nº 5 em aço inoxidável	2.300	2.300	11.500	4,00
251	Esonja de fibrina para hemostasia de cológeno hidrolisado para uso odontológico, Embalagem c/ 10.	210	210	1.050	55,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



252	Eucaliptol para remoção de obturações endodônticas, Frasco c/ 10ml	15	15	75	11,10
253	Eugenol, Frasco c/ 20ml	100	100	500	14,80
254	Evidenciador de Placa Bacteriana (líquido), Frasco c/ 10ml	100	100	500	11,00
255	Expansor à base de dióxido de silício em partículas coloidais para calibra, Frasco c/ 250ml	15	15	75	52,00
256	Filme Radiográfico Periapical Adulto 30 X 40mm, Caixa c/ 100	100	100	500	166,00
257	Filme Radiográfico Periapical Infantil 22 x 35mm, Caixa c/ 100	15	15	75	286,00
258	Filme Oclusal 57 x 76 mm	15	15	75	15,00
259	Fio retrator gengival em algodão torcido, tipo não impregnado, espessura média, embalagem com cerca de 1,5m	15	15	75	28,10
260	Fio de Sutura Seda Preta multifilamentar 3.0 medindo 45cm de comprimento, agulha corte invertido de 1/2 medindo 17mm de comprimento, Caixa c/ 24.	210	210	1.050	60,00
261	Fio de Sutura Seda Preta multifilamentar 4.0 medindo 45cm de comprimento, agulha corte invertido de 1/2 medindo 17mm de comprimento, Caixa c/ 24.	320	320	1.600	64,70
262	Fio de Sutura Seda Preta multifilamentar 5.0 medindo 45cm de comprimento, agulha corte invertido de 1/2 medindo 17mm de comprimento.	100	100	500	83,00
263	Fio de sutura Nylon monofilamento de poliamida 4.0 comprimento de 45cm, agulha de 3/8 e medindo aproximadamente 17mm, Caixa c/ 24.	50	50	250	60,00
264	Fio de sutura Nylon monofilamento de poliamida 5.0 comprimento de 45cm, agulha de 3/8 medindo aproximadamente 17mm, Caixa c/ 24	25	25	125	60,00
265	Fio de Sutura poliglactina absorvível 4.0 comprimento de 3 45cm, agulha de 1/2 medindo 17mm de comprimento, Caixa c/ 36	25	25	125	400,00
266	Fio de Aço Inoxidável p/ Imobilização dentária 0,5mm (020), Rolo de 50g	26	26	130	18,00
267	Fita dental em poliamida encerado 25m, Rolo 25mt.	14.000	14.000	70.000	7,00
Lote 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
302	Lápis cópia	10	10	50	10,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



303	Lençol de Borracha pré-cotado, espessura média no tamanho 14x14cm material em látex indicado para isolamento dental, Caixa c/ 26	100	100	500	29,50
304	Liga de cobre alumínio para núcleo, Cx c/ 250g	15	15	75	500,00
305	Liga de cromo-cobalto molibdênio para PPR, Pote de 500g	40	40	200	1.050,00
306	Liga de prata, Pct c/ 50g	15	15	75	599,00
307	Lima Endodôntica- Nº 06 – 25mm, Caixa c/ 6	15	15	75	30,00
308	Lima Endodôntica- Nº 08 – 25mm, Caixa c/ 6	15	15	75	30,00
309	Lima Endodôntica- Nº 10 – 25mm, Caixa c/ 6	15	15	75	30,00
310	Lima Endodôntica - Nº 06- 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	30,00
311	Lima Endodôntica- Nº 08 – 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	30,00
312	Lima Endodôntica- Nº 10 – 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	30,00
313	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 21mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
314	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 25mm, Caixa c/ 6	50	50	250	25,00
315	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 31mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
316	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 21mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
317	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 25mm, Caixa c/ 6	50	50	250	25,00
318	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 31mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
319	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 21mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
320	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 25mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
321	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
322	Lima Endodôntica- KERR 1ª série - 21mm, Caixa c/ 6	20	20	100	25,00
323	Lima Endodôntica- KERR – 1ª série - 25mm, Caixa c/ 6	40	40	200	25,00
324	Lima Endodôntica- KERR – 1ª série - 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
325	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série - 21mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
326	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série - 25mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
327	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série - 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
328	Lima Endodôntica KERR - 3ª série - 21mm, Caixa c/ 6	10	10	50	25,00
329	Lima Endodôntica KERR – 3ª série – 25mm, Caixa c/ 6	10	10	50	25,00
330	Lima Endodôntica KERR - 3ª série - 31mm, Caixa c/ 6	10	10	50	25,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



331	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 15 - 21mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
332	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 15 - 25mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
333	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 15 - 31mm, Caixa c/ 6	15	15	75	25,00
334	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 20 - 21mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
335	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 20 - 25mm, Caixa c/ 6	25	25	125	25,00
336	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 20 - 31mm, Caixa c/ 6	20	20	100	25,00
337	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 25 - 21mm, Caixa c/ 6	20	20	100	25,00
338	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 25 - 25mm, Caixa c/ 6	20	20	100	25,00
339	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 25 - 31mm, Caixa c/ 6	10	10	50	25,00
340	Lima Hedströen 1ª série – 21 mm, Caixa c/ 6	20	20	100	25,00
341	Lima Hedströen 1ª série – 25 mm, Caixa c/ 6	10	10	50	25,00
342	Lima Hedströen 1ª série – 31 mm, Caixa c/ 6	10	10	50	25,00
343	Lima Hedströen 2ª série – 21 mm, Caixa c/ 6	5	5	25	25,00
344	Lima Hedströen 2ª série – 25 mm, Caixa c/ 6	5	5	25	25,00
345	Lima Hedströen 2ª série – 31 mm, Caixa c/ 6	5	5	25	25,00
346	Lima rotatória flat em níquel titânio de 25mm, no tamanho 20.04, 25.04, 35.04, Blister c/ 3 unidades	40	40	200	200,00
347	Lima rotatória com 25mm de comprimento, utiliza design diferenciado para funções específicas, blister composto por 2 limas orifice shaper (pré-alargamento), 1 lima de patência apical e 1 lima de acabamento.	40	40	200	250,00
348	Lima rotatória reciprocante X1 de 25mm em níquel titânio nos tamanhos 20.06, 25.06 e 40.06, Blister c/ 3 unidades	40	40	200	200,00
349	Luva Plástica Transparente tamanho único, Pct c/ 100	65	65	325	20,00
350	Limpador exclusivo para autoclave com inibidor de corrosão, tensoativos não iônicos e catiônicos, protetor de superfície, desengraante alcalino, alcalinizante e preservante bactericida, Frasco 1.000ml.	50	50	250	100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lote 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
401	Removedor de Manchas e tártaros a base de fluoreto de sódio, timol, álcool etílico, corantes artificiais e água, Frasco c/ 30ml.	120	120	600	45,00
402	Resina acrílica autopolimerizável incisal nº I, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, Frasco c/ 20g.	5	5	25	25,80
403	Resina acrílica autopolimerizável incisal nº II, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, Frasco c/ 20g.	5	5	25	25,80
404	Resina acrílica autopolimerizável para conserto, reembasamento e adições de prótese dentária incolor, Frasco c/ 1Kg	20	20	100	190,00
405	Resina acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamento e adições de prótese dentária tipo 2 classes 1 rosa média, Frasco c/ 1 Kg.	20	20	100	190,00
406	Resina acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamento e adições de prótese dentária tipo 2 classes 1 rosa escuro, Frasco c/ 1 Kg.	20	20	100	200,00
407	Resina acrílica termopolimerizante para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial tipo I classe I rosa médio, Frasco c/ 1 Kg.	50	50	250	200,00
408	Resina acrílica termopolimerizante para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial tipo I classe I rosa escuro, Frasco c/ 1 Kg.	20	20	100	200,00
409	Resina acrílica termopolimerizante para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial Incolor, Frasco c/ 1 Kg.	20	20	100	200,00
410	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A1, Seringa 4g.	150	150	750	28,00
411	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A2, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
412	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e	150	150	750	30,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A3, Seringa 4g.				
413	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A3,5, Seringa 4g.	250	250	1250	28,00
414	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B1, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
415	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B2, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
416	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B3, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
417	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C1, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
418	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C2, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
419	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C3, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
420	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A1 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
421	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A2 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa 4g.	150	150	750	30,00
422	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A3 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa c/ 4g.	150	150	750	30,00
423	Resina Composta Fotopolimerizável microhíbrida de baixa viscosidade Flow Cor A3,5 com validade mínima de dois anos da data da entrega, Seringa c/ 4g.	150	150	750	30,00
424	Resina acrílica autopolimerizável para	5	5	25	38,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 60, Frasco de 78g.				
425	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 62, Frasco de 78g.	5	5	25	38,00
426	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 65, Frasco de 78g.	5	5	25	38,00
427	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 66, Frasco de 78g.	5	5	25	38,00
428	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 67, Frasco de 78g.	5	5	25	38,00
429	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 69, Frasco de 78g.	5	5	25	38,00
430	Resina acrílica autopolimerizável para coroas e pontes, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, cor 77, Frasco de 78g.	5	5	25	38,00
431	Resina para modelagem de núcleo (padões de incrustação) vermelho, Kit 25g de pó/30ml de líquido.	10	10	50	190,00
432	Restaurador Intermediário Presa Rápida (IRM) à base de óxido de zinco e eugenol Pó/líquido, Kit 50g/15ml.	350	350	1.750	140,00
433	Revelador p/ Radiografia, Frasco c/ 475ml.	150	150	750	30,00
434	Revestimento de alta fusão a base de água/compatível com crom-o-cast para armação de prótese parcial removível PPR, em cromo cobalto de granulação fina, Pote de 15Kg.	20	20	100	450,00
435	Revestimento fosfatado em suspensão à base de óxido de silício para armação de protese parcial removível PPR compatível com crom-o-cast, Frasco 500ml.	20	20	100	75,00
436	Revestimento ultrafino à base de fosfatos sem grafite para coroas e pontes composto por quartzo, fosfato de amônia e magnésio (calibra-express) com validade mínima de 18 meses da data de entrega, Sachê c/	20	20	100	30,24



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	90g.				
437	Roda de borracha para prótese, Embal. c/ 100.	20	20	100	105,00
438	Sabonete líquido para limpeza das mãos, ação antisséptica, baixa tendência de irritação à pele alto teor de agentes hidratantes, emolientes e nutrientes, à base de triclosan 0,5%, Galão de 5 Litros.	200	200	1.000	50,00
439	Selante Fotopolimerizável de Cicatrículas, Fóssulas e Fissuras c/ pontas aplicadoras, componente adicional flúor, Bisnaga c/ 2g.	200	200	1.000	30,00
Lote 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
440	Silicona de condensação pesada de 450ml, leve baixa viscosidade 140 ml mais ativador universal 60ml, Kit.	50	50	250	300,00
441	Solução eletrolítica para limpeza de armação metálica em prótese, Frasco 1000ml.	50	50	250	100,00
442	Solução Enzimática Detergente Desincrustante de matéria orgânica biodegradável apresentando em sua composição enzimas protease, lipase e amilase, Frasco c/ 5000ml.	300	300	1.500	150,00
443	Solução p/ Remoção de Matéria Orgânica de Encanamento e Tubulações desinfetante e solvente de resíduos, não corrosiva, concentrada, cada dose (300ml) deve ser adicionada em 1 litro de água, com cheiro agradável- apresentada em frasco de 1 litro, Frasco com 1000ml.	50	50	250	50,00
444	Solução de Hipoclorito de sódio a 1% para uso odontológico - solução de Milton, Frasco c/ 1000ml.	150	150	750	8,00
445	Solução de Hipoclorito de sódio a 0,5% para uso odontológico - solução de Dakin, Frasco c/ 1000ml.	20	20	100	9,00
446	Solução para Limpeza de Autoclave, Frasco c/ 1000ml.	100	100	500	86,86
447	Solução Aplic odontológico para limpeza de superfícies, Frasco c/ 1000ml.	100	100	500	125,00
448	Solução hemostática local a base de cloreto de alumínio 25%, Frasco 10ml.	200	200	1.000	20,00
449	Sprues de cera nº 2,5, Pct c/ 250g.	10	10	50	50,00
450	Sprues de cera nº 3, Pct c/ 250g.	10	10	50	60,00
451	Substância Intra-Alveolar Pós-Cirúrgica com propólis e isenta de eugenol, Frasco c/ 10g.	100	100	500	90,00
452	Sugador Cirúrgico sem Coletor	1.500	1.500	7.500	100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



453	Taça de Borracha p/ Contra-Ângulo	1.000	1.000	5.000	2,04
454	Teste de vitalidade pulpar a base de água sem CFC, atóxico, odor mentolado, resfriamento de -50°C; validade mínima de 12 meses, Spray c/ 200ml.	100	100	500	90,00
455	Tira Matriz de Aço Inoxidável com 5mm de largura e 50cm de comprimento	120	120	600	4,00
456	Tira Matriz de Aço Inoxidável com 7mm de largura e 50cm de comprimento	120	120	600	6,00
457	Tira Mariz de Poliéster para restauração de resina com largura aproximada de 10mm e com cerca de 100 a 120mm de comprimento, Envelope c/ 50.	350	350	1.750	5,00
458	Tira de Lixa Abrasiva em Aço inoxidável e óxido de alumínio para acabamento de restaurações interproximais com cerca de 130 a 150mm de comprimento e largura de 4mm , sem centro neutro, Embal. c/ 12.	350	350	1.750	16,00
459	Tira de Lixa Poliéster com abrasivo de óxido de alumínio, 170mm de comprimento e 4mm de largura, tipo centro neutro, para acabamento de superfícies proximais de restaurações de resina composta, Embal. c/ 150.	150	150	750	20,00
460	Vaselina Sólida, Frasco c/ 20g.	50	50	250	10,00
461	Vaselina sólida para prótese, Pote de 500g.	120	120	600	62,02
462	Verniz odontológico com flúor. Conjunto com 1 frasco de verniz fluoretado -base fluoreto com 10ml e 1 frasco de solvente de 10ml Base Fluoreto de Sódio, Frasco c/ 10ml.	160	160	800	45,00
463	Verniz para forramento cavitário com hidróxido de cálcio, Frasco com 10ml.	15	15	75	21,00
464	Formol 10%, Frasco c/ 1000ml.	10	10	50	40,90

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador;



4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.2. deste artigo, o Órgão Gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no item 4.5. deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Marituba com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

4.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 6.2.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.4.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.5.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.5.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.5.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.5.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.5.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1.** por razão de interesse público; ou
- 6.8.2.** a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2.** É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor beneficiário:
- 7.3.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.3.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.3.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 8.3.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.
- 8.4.** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marituba, com exclusão de qualquer outro.
- 8.5.** A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador da Secretaria Municipal de Saúde e pelo representante legal do Fornecedor Beneficiário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marituba/PA, 27 de setembro de 2023.

JOSE ALEXANDRE
BONFIM
CARDOSO:57696357204

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE BONFIM
CARDOSO:57696357204

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.299.375/0001-58
JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

HOSPMED COMERCIO
LTDA:1141149100018
0

Assinado de forma digital por
HOSPMED COMERCIO
LTDA:11411491000180
Dados: 2023.09.27 13:34:43
-03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO
HOSPMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 11.411.491/0001-80
ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023.002-SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-013-SESAU/PMM

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada à Rodovia BR 316, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.299375/0001-58, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Bairro: Dom Aristides, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.205-025, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº 576.963.572-04 e RG nº 2457594, residente e domiciliado na Trav. Acácias, nº 28, Bairro: Das Flores, no Município de Benevides, Estado do Pará, CEP: 68.795-000, e do outro lado a empresa **J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 10.897.117/0001-73, localizada na Rua Raimundo Barbosa Santana, nº 212, Bairro: Centro, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.201-130, telefone (91) 3256-3025, e-mail: comercial@vmedhospitalar.com.br, representada pelo Sr. **JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, RG n.º 2582584 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 661.514.492-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, Nº 554, Bairro: Centro, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada Fornecedor Registrado, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS SRP nº 9/2023-013-SESAU/PMM, na forma ELETRÔNICA, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, destinados a atender as necessidades da rede de saúde bucal, no município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



BENEFICIÁRIA:	J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	10.897.117/0001-73	CONTATO:	(91) 3256-3025/ 98508-9531
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Barbosa Santana	NÚMERO:	212
BAIRRO:	Centro	CEP:	67.201-130
CIDADE:	Marituba	ESTADO:	Pará
E-MAIL:	comercial@vmedhospitalar.com.br		

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abridor de boca em silicone adulto e infantil conjunto com dois.	IDONTOSUL	MÍNIMO 12 MESES	PAR	60	8,82	529,20
2	Abrasivos ponta piranha montada para metal cônica invertida cinza nº 1, Pct c/10.	SCHELBLE	MÍNIMO 12 MESES	PCT	25	59,17	1.479,25
3	Abrasivos ponta piranha montada para metal cilíndrica média cinza nº 2, Pct c/10.	SCHELBLE	MÍNIMO 12 MESES	PCT	40	55,00	2.200,00
4	Abrasivos ponta piranha montada para metal cônica cinza nº 3, Pct c/10.	SCHELBLE	MÍNIMO 12 MESES	PCT	40	59,17	2.366,80
5	Abrasivos ponta piranha montada para metal cilíndrica grossa cinza nº 4, Pct c/10.	SCHELBLE	MÍNIMO 12 MESES	PCT	25	59,17	1.479,25
6	Ácido Fosfórico à 37% para Condicionamento em Gel, Seringa de 2,5ml.	MAQUIRA	MÍNIMO 12 MESES	UNID	800	6,55	5.240,00
7	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina de dois passos com nanopartícula, primer e adesivo frasco com 6ml.	FGM	MÍNIMO 12 MESES	FRASCO	500	54,34	27.170,00
8	Adesivo silano para união química em processo de cimentação de materiais, Frasco de 5ml.	BIODINAMICA	MÍNIMO 12 MESES	FRASCO	15	41,15	617,25
9	Afastador labial expandex transparente em poliacetal.	MAQUIRA	MÍNIMO 12 MESES	UNID	25	29,12	728,00
10	Agregado Mineral Trióxido MTA para	MTA ANGELUS	MÍNIMO 12 MESES	UNID	20	100,15	2.003,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	perfurações endodônticas, reabsorções, Kit c/ seringa de 4g.						
11	Agulha extra curta p/ odontopediatria em aço inoxidável, Caixa c/ 100.	SR-PHS	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	200	37,00	7.400,00
12	Agulha Gengival Descartável Curta, Caixa c/ 100.	SR-PHS	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	350	37,00	12.950,00
13	Agulha Gengival Descartável Longa, Caixa c/ 100.	SR-PHS	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	100	37,00	3.700,00
14	Agulha Hipodérmica para endodontia sem bisel, angulada 25 x 04.	INJEX	MÍNIMO 12 MESES	UNID	350	0,30	105,00
15	Alginato para impressão odontológica com presa normal tipo II cromático, Pct c/ 410g.	ALGI-GEL - MAQUIRA	MÍNIMO 12 MESES	PCT	200	23,68	4.736,00
16	Algodão Dental em Rolinhos, Pct.c/ 100.	SSPLUS	MÍNIMO 12 MESES	PCT	3.000	2,68	8.040,00
17	Amálgama capsulado 1 porção regular, Emb. c/ 50 cap.	GS 80 - SDI	MÍNIMO 12 MESES	EMB.	5	141,00	705,00
18	Amálgama capsulado 2 porções regular, Emb. c/ 50 cap.	GS 80 - SDI	MÍNIMO 12 MESES	EMB..	5	147,00	735,00
19	Anel de silicone para fundição, Jogo c/ 2.	TALMAX	MÍNIMO 12 MESES	JOGO	5	36,61	183,05
20	Anestésico Articaina 4% com epinefrina 1:100.000, Cx c/ 50 tubetes.	ARTICAINE 100/DFL	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	150	199,00	29.850,00
21	Anestésico odontológico com 20mg de cloridrato de Lidocaína associado a epinefrina 1:100.000, Cx c/ 50 tubetes.	ALPHAINE /DFL	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	400	109,00	43.600,00
22	Anestésico Odontológico com 30g de Cloridrato de Prilocaína associado a 0,03UI de Felipressina a 3%,	PRILONEST/DFL	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	400	187,71	75.084,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Cx c/ 50 tubetes.						
23	Anestésico Odontológico Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, Cx c/ 50 tubetes.	MEPISV/ DFL	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	200	158,00	31.600,00
24	Anestésico Odontológico Cloridrato de Mepivacaína 2% em associação com epinefrina 1:100.000, Cx c/ 50 tubetes.	MEPIADRE/ DFL	MÍNIMO 12 MESES	CAIXA	400	170,87	68.348,00
25	Anestésico Odontológico Tópico Gel Benzocaína 200mg/g com sabor tutti - frutti, Pote 12g.	BENZOTOP/ DFL	MÍNIMO 12 MESES	POTE	350	12,00	4.200,00
26	Aplicador de Resina Fluida Extra Fino (Microbrush), Pct c/ 100.	BRUSH/ MICRODONT	MÍNIMO 12 MESES	PCT	130	16,94	2.202,20
27	Aplicador de Resina Fluida Regular (Microbrush), Pct c/ 100.	BRUSH/ MICRODONT	MÍNIMO 12 MESES	PCT	130	11,00	1.430,00
28	Arco de Ostby em material plástico poliacetal de forma oval e anatômica, não dobrável.	ANGELUS	MÍNIMO 12 MESES	UNID	10	8,00	80,00
29	Armação Plástica p/ 03 radiografias periapical.	DMS	MÍNIMO 12 MESES	UNID	2.000	9,00	18.000,00
30	Armação Plástica p/ 01 radiografia oclusal.	DMS	MÍNIMO 12 MESES	UNID	100	10,44	1.044,00
31	Articulador de Charneira tipo garfo em nylon.	BIOART	MÍNIMO 12 MESES	UNID	25	46,17	1.154,25
32	Babador de Papel Impermeável, Pct c/ 100.	BIODINAMICA	MÍNIMO 12 MESES	PCT	450	22,40	10.080,00
33	Banho eletrolítico policromo em solução para prótese, Frasco c/ 1000ml.	DEFAMA	MÍNIMO 12 MESES	FRASCO	50	217,84	10.892,00
34	Bicarbonato de Sódio p/ Profilaxia Extra Fino, pct c/200g.	AFF/ AFF DO BRASIL	MÍNIMO 12 MESES	PCT	200	11,55	2.310,00

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 382.241,25 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).



2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 382.241,25 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

3.2. Quadro de quantidade de adesões:

Lote 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
01	Abridor de boca em silicone adulto e infantil conjunto com dois.	60	60	300	8,82
02	Abrasivos ponta piranha montada para metal cônica invertida cinza nº 1, Pct c/10.	25	25	125	59,17
03	Abrasivos ponta piranha montada para metal cilíndrica média cinza nº 2, Pct c/10.	40	40	200	55,00
04	Abrasivos ponta piranha montada para metal cônica cinza nº 3, Pct c/10.	40	40	200	59,17
05	Abrasivos ponta piranha montada para metal cilíndrica grossa cinza nº 4, Pct c/10.	25	25	125	59,17
06	Ácido Fosfórico à 37% para Condicionamento em Gel, Seringa de 2,5ml.	800	800	4.000	6,55
07	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina de dois passos com nanopartícula, primer e adesivo frasco com 6ml.	500	500	2.500	54,34
08	Adesivo silano para união química em processo de cimentação de materiais, Frasco de 5ml.	15	15	75	41,15
09	Afastador labial expandex transparente em poliacetal.	25	25	125	29,12
10	Agregado Mineral Trióxido MTA para perfurações endodônticas, reabsorções, Kit c/ seringa de 4g.	20	20	100	100,15
11	Agulha extra curta p/ odontopediatria em aço inoxidável, Caixa c/ 100.	200	200	1.000	37,00
12	Agulha Gengival Descartável Curta, Caixa c/ 100.	350	350	1.750	37,00
13	Agulha Gengival Descartável Longa, Caixa c/ 100.	100	100	500	37,00
14	Agulha Hipodérmica para endodontia sem bisel, angulada 25 x 04.	350	350	1.750	0,30
15	Alginato para impressão odontológica com presa normal tipo II cromático, Pct c/ 410g.	200	200	1.000	23,68
16	Algodão Dental em Rolinhos, Pct.c/ 100.	3.000	3.000	15.000	2,68



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



17	Amálgama capsulado 1 porção regular, Emb. c/ 50 cap.	5	5	25	141,00
18	Amálgama capsulado 2 porções regular, Emb. c/ 50 cap.	5	5	25	147,00
19	Anel de silicone para fundição, Jogo c/ 2.	5	5	25	36,61
20	Anestésico Articaina 4% com epinefrina 1:100.000, Cx c/ 50 tubetes.	150	150	750	199,00
21	Anestésico odontológico com 20mg de cloridrato de Lidocaína associado a epinefrina 1:100.000, Cx c/ 50 tubetes.	400	400	2.000	109,00
22	Anestésico Odontológico com 30g de Cloridrato de Prilocaina associado a 0,03UI de Felipressina a 3%, Cx c/ 50 tubetes.	400	400	2.000	187,71
23	Anestésico Odontológico Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, Cx c/ 50 tubetes.	200	200	1.000	158,00
24	Anestésico Odontológico Cloridrato de Mepivacaína 2% em associação com epinefrina 1:100.000, Cx c/ 50 tubetes.	400	400	2.000	170,87
25	Anestésico Odontológico Tópico Gel Benzocaína 200mg/g com sabor tutti – frutti, Pote 12g.	350	350	1.750	12,00
26	Aplicador de Resina Fluida Extra Fino (Microbrush), Pct c/ 100.	130	130	650	16,94
27	Aplicador de Resina Fluida Regular (Microbrush), Pct c/ 100.	130	130	650	11,00
28	Arco de Ostby em material plástico poliacetil de forma oval e anatômica, não dobrável.	10	10	50	8,00
29	Armação Plástica p/ 03 radiografias periapical.	2.000	2.000	10.000	9,00
30	Armação Plástica p/ 01 radiografia oclusal.	100	100	500	10,44
31	Articulador de Charneira tipo garfo em nylon.	25	25	125	46,17
32	Babador de Papel Impermeável, Pct c/ 100.	450	450	2.250	22,40
33	Banho eletrolítico policromo em solução para prótese, Frasco c/ 1000ml.	50	50	250	217,84
34	Bicarbonato de Sódio p/ Profilaxia Extra Fino, pct c/200g.	200	200	1.000	11,55

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;



- 4.2.2.** encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador;
- 4.2.3.** encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.
- 4.3.** Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.2. deste artigo, o Órgão Gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no item 4.5. deste artigo.
- 4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 4.6.** O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.
- 4.8.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.9.** É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Marituba com objeto similar e possibilidade de adesão.
- 4.10.** É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.
- 4.11.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

- 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.



- 6.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.4.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.5.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.5.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.5.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.5.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.5.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1.** por razão de interesse público; ou
- 6.8.2.** a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2.** É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor beneficiário:
- 7.3.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.3.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



7.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

8.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

8.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marituba, com exclusão de qualquer outro.

8.5. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador da Secretaria Municipal de Saúde e pelo representante legal do Fornecedor Beneficiário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marituba/PA, 27 de setembro de 2023.

JOSE ALEXANDRE
BONFIM
CARDOSO:5769635
7204

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE BONFIM
CARDOSO:57696357204

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.299.375/0001-58
JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

J E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1089711700
0173

Assinado de forma digital
por J E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:10897117000173
Dados: 2023.09.27 16:17:33
-03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO
J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 10.897.117/0001-73
JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023.003-SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-013-SESAU/PMM

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada à Rodovia BR 316, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 10.299375/0001-58, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Bairro: Dom Aristides, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.205-025, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº 576.963.572-04 e RG nº 2457594, residente e domiciliado na Trav. Acácias, nº 28, Bairro: Das Flores, no Município de Benevides, Estado do Pará, CEP: 68.795-000, e do outro lado a empresa **PPF COM. E SERV. LTDA.**, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro: Nova Olinda, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.742-510, Telefone: (91) 3721--4278, E-mail: ppf-innova@live.com, representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n.º 3899353-CP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 056.125.192-49, residente e domiciliado na WE-68, Cidade Nova VI, 881, Cidade Nova, Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.140-100, doravante denominada Fornecedor Registrado, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS SRP nº 9/2023-013-SESAU/PMM, na forma ELETRÔNICA, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, destinados a atender as necessidades da rede de saúde bucal, no município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



BENEFICIÁRIA:	PPF COM. E SERV. LTDA		
CNPJ:	07.606.575/0001-00	CONTATO:	(91) 3721--4278
ENDEREÇO:	Rua Paes de Carvalho	NÚMERO:	600
BAIRRO:	Nova Olinda	CEP:	68.742-510
CIDADE:	Castanhal	ESTADO:	Pará
E-MAIL:	ppf-innova@live.com		

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
35	Broca Alta Rotação para Acabamento tronco cônica topo arredondado de N° 2135 F.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	350	4,94	1.729,00
36	Broca Alta Rotação para Acabamento em forma de chama N° 3118 F.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	650	5,13	3.334,50
37	Broca Alta Rotação para Acabamento de Compósito N° 3131 F.	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	350	10,50	3.675,00
38	Broca Alta Rotação para Acabamento de Compósito em forma de chama N° 3195 F.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	650	5,13	3.334,50
39	Broca Alta Rotação para Acabamento de Compósito em forma de pera N° 3168 F.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	650	5,13	3.334,50
40	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1090.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	300	5,13	1.539,00
41	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1093.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	400	6,00	2.400,00
42	Broca Diamantada Esférica N° 1011.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	750	5,13	3.847,50
43	Broca Diamantada Esférica N° 1012.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	600	5,50	3.300,00
44	Broca Diamantada Esférica N° 1013.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	1.000	5,50	5.500,00
45	Broca Diamantada Esférica N° 1014.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	580	5,25	3.045,00
46	Broca Diamantada Esférica N° 1015.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	720	5,40	3.888,00
47	Broca Diamantada Esférica N° 1016.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	600	5,50	3.300,00
48	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1012HL.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	750	6,00	4.500,00
49	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1013HL.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	150	5,50	825,00
50	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1014HL.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	550	6,00	3.300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



51	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa nº 1015HL.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	150	5,50	825,00
52	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa nº 1016HL.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	750	5,15	3.862,50
53	Broca Alta Rotação Diamantada Extremidade em Chama ° 1111.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	530	5,50	2.915,00
54	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo arredondado n ° 2134.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	550	5,50	3.025,00
55	Broca Alta Rotação Diamantada tronco cônica topo arredondado n° 2135.	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	340	5,50	1.870,00

VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 63.349,50 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
56	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento nº 1	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	70	11,88	831,60
57	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento nº 2	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	70	11,88	831,60
58	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento nº 3	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	70	11,88	831,60
59	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento nº 4	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	60	11,88	712,80
60	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento nº 5	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	60	13,00	780,00
61	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento nº 6	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	60	13,00	780,00
62	Broca Endo Z	MICRODONT/ MICRODONT	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	200	25,00	5.000,00
63	Broca esférica Carbide p/ alta rotação Nº 01	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,18	1.101,60
64	Broca esférica Carbide p/ alta rotação nº 02	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,18	1.101,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



65	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular nº 03	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,18	1.101,60
66	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular nº 05	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
67	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular Nº 06	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
68	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular Nº 08	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
69	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 1/2	MK LIFE / MK R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
70	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 2	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
71	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 3	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
72	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 05	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
73	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação Nº 06	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
74	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação Nº 08	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	9,00	1.080,00
75	Broca Alta Rotação Cilíndrica Carbide topo arredondado Nº 245	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	350	9,00	3.150,00
76	Broca Alta Rotação Pera Carbide Nº 330	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	170	9,00	1.530,00
77	Broca Alta Rotação Pera Carbide Nº 329	KAVO KERR / KAVO	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	170	9,00	1.530,00
78	Broca Cirúrgica Alta Rotação haste longa nº 701HL	KAVO KERR / EH BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	270	14,00	3.780,00
79	Broca Cirúrgica Alta Rotação haste longa nº 702HL	KAVO KERR / EH BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	270	14,00	3.780,00
80	Broca Alta Rotação tronco cônica topo plano nº 2068	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	290	5,13	1.487,70
81	Broca Alta Rotação Tronco Cônica Topo Plano Nº 1063	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	75	6,01	450,75
82	Broca Alta Rotação Tronco Cônica Topo Plano Nº 1064	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	75	5,50	412,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



83	Broca Alta Rotação Tronco Cônica Topo Plano N° 1065	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	80	5,40	432,00
84	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo em chama corte médio n° 2200	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	290	5,13	1.487,70
85	Broca Alta Rotação Diamantada Esférica n° 3018	KG SORENSEN / MEDICAL BURS	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	150	10,50	1.575,00
86	Broca Alta Rotação Diamantada Cilíndrica topo plano n° 3097	KAVO KERR / EH BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	90	7,34	660,60
87	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo em chama n° 3113	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	90	5,50	495,00
88	Broca Alta Rotação Diamantada Chama n° 3118	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	180	5,50	990,00
89	Broca Alta Rotação diamantada cônica topo arredondado n° 3139	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	130	5,50	715,00
90	Broca Alta Rotação Diamantada Pera n° 3168	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	170	5,50	935,00
91	Broca Alta Rotação Diamantada Cônica n° 3195	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	120	5,50	660,00
92	Broca Alta Rotação Diamantada Cilíndrica topo ogival n° 3216	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	60	5,50	330,00
93	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo ogival n° 3228	KAVO KERR / EH BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	60	8,88	532,80
94	Broca Alta Rotação Diamantada cilíndrica topo arredondado n° 3145	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	50	5,50	275,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



95	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo plano nº 4130	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	50	5,50	275,00
96	Broca Alta Rotação Diamantada tronco cônica topo arredondado Nº 4138	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	330	5,13	1.692,90
97	Broca em pãra laminada de tungstênio nº 75F060	WILCOS / WILCOS	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	25	126,00	3.150,00
98	Broca em pãra laminada de tungstênio nº 79F060	WILCOS / WILCOS	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	25	130,00	3.250,00
99	Broca Lentulo 25mm no formato espiral e diâmetros 0,25, 0,30, 0,35, 0,40mm, Caixa c/ 4	EURODONTO / SHENZHEN	MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA	10	39,60	396,00
100	Broca Largo Peeso 32 mm nº 1,2,3,4,5,6, Kit c/ 6	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	10	63,69	636,90
101	Cadinho aberto de quartzo nº 3 para prótese dentária	ODONTOMEGA / ODONTOMEGA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	25	55,00	1.375,00
102	Cadinho Fechado de quartzo tamanho único	ODONTOMEGA / ODONTOMEGA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	50	40,70	2.035,00
103	Câmara para revelação radiográfica odontológica visor de acrílico translúcido, duas entradas e copos de reposição.	VH / ESSENCE DENTAL	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	220,00	1.100,00

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 61.912,25 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
126	Cimento Cirúrgico Periodontal sem eugenol, Embalagem com 90g de base e 90g de catalisador	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	5	150,00	750,00
127	Cimento cirúrgico periodontal contendo na composição do pó acetato de zinco, ácido	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	70	65,00	4.550,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	tânico, breu, óxido de zinco e celulose e na composição do líquido eugenol, óleo de oliva, Kit Frasco c/ líq 20ml e pó 50g						
128	Cimento de Fosfato de Zinco contendo no pó óxido de zinco, óxido de magnésio, carbonato de bismuto, dióxido de alumínio e no líquido ácido fosfórico a 85%, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, Frasco com 28g/10ml	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	60	37,47	2.248,20
129	Cimento de obturação a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, óxido de titânio e hexametilenotetramina aglutinado por resina epoxi bisfenol sealer 26, Kit Pó 8g/bisn 9g	DENTSPLY / DENTSPLY	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	77,80	1.167,00
130	Cimento de obturação a base de peróxido de zinco p.a., resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio anidro e eugenol Endo fill, Kit pó 12g/ líq 10ml	DENTSPLY / DENTSPLY	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	75	77,27	5.795,25
131	Cimento resinoso auto e fotopolimerizável (dual), com flúor para cimentação de prótese base universal mais catalisador, Kit c/ 2 seringas de 2,5g	VIGODENT / VIGODENT	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	60,00	900,00
132	Clareador dental para dentes não vitais a base de perborato de sódio 10g e peróxido de hidrogênio a 20%, Kit	FGM / WHITENESS	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	10	90,00	900,00
133	Cone de Guta Percha Acessório XF - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	40	40,10	1.604,00
134	Cone de Guta Percha Acessório MF - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	40	40,10	1.604,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



135	Cone de Guta Percha Acessório FF - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	40	40,10	1.604,00
136	Cone de Guta Percha Acessório M - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	40	40,10	1.604,00
137	Cone de Guta Percha 1ª Série 15-40 - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	50	41,15	2.057,50
138	Cone de Guta Percha 2ª Série 45-80 - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	25	43,19	1.079,75
139	Cone de Guta Percha 3ª Série 90-140, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	5	43,19	215,95
140	Cone de Papel Absorvente 1ª Série - 15-40, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	ESTOJO	150	41,53	6.229,50
141	Cone de Papel Absorvente 2ª Série - 45-80, Estojo c/ 120 pontas	TANARIMAN/ TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	50	41,53	2.076,50

VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 34.385,65 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
151	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
152	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
153	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
154	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
155	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



156	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
157	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
158	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
159	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
160	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
161	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
162	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
163	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,50	450,00
164	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,20	420,00
165	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,20	420,00
166	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,20	420,00
167	Dente artificialem resina acrílica anterior superior	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	modelo A26 cor 62, Placa c/ 6	BRASIL					
168	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A26 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
169	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A26 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
170	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
171	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
172	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
173	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
174	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 266 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,50	270,00
175	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 266 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,50	270,00
176	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 266 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,50	270,00
177	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
178	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



179	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
180	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
181	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
182	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
183	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
184	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
185	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
186	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
187	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
188	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,50	112,50
189	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
190	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	modelo A25 cor 66	BRASIL					
191	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
192	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	50	4,50	225,00
193	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A26 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
194	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A26 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
195	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A26 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,50	180,00
196	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,85	291,00
197	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,30	258,00
198	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,30	258,00
199	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 69, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,30	258,00
200	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 266 cor 62, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,30	258,00
201	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 266 cor 66, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,30	258,00
202	Dente artificial em resina acrílica	DENTARIA BRASIL/	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,30	258,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	anterior inferior modelo 266 cor 67, Placa c/ 6	DENTARIA BRASIL					
203	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,30	430,00
204	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,30	430,00
205	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,30	430,00
206	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	100	4,30	430,00
207	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,30	322,50
208	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,30	322,50
209	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,30	322,50
210	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,30	322,50
211	Dente artificial em resina acrílica Posterior Superior modelo 34 L cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,40	330,00
212	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 34L cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,40	330,00
213	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 34L cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,40	330,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



214	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 34L cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,40	330,00
215	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,30	107,50
216	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,30	107,50
217	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,15	103,75
218	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,15	103,75
219	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,15	103,75
220	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,15	103,75
221	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,15	103,75
222	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	25	4,15	103,75
223	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,15	311,25
224	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,15	311,25
225	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,15	311,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	modelo 32L cor 67, Placa c/ 8	BRASIL					
226	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	75	4,00	300,00
227	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,00	160,00
228	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,20	168,00
229	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,20	168,00
230	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,00	160,00
231	Dente artificial em resina acrílica Posterior Inferior modelo 34L cor 62, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,00	160,00
232	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 34L cor 66, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,00	160,00
233	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 34L cor 67, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	60	4,00	240,00
234	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 34L cor 69, Placa c/ 8	DENTARIA BRASIL/ DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	PLACA	40	4,00	160,00
235	Dessensibilizante gel à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%, Bisnaga 2,5g.	DFL / DFL	MÍNIMA DE 12 MESES	BISNAGA	60	21,30	1.278,00
236	Disco p/ Acabamento e Polimento em superfícies de Resina Sortido contendo 50 discos de granulação	TDV / TDV	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	140	117,20	16.408,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	grossa, média, fina e superfina com mandril 3/8 polegadas (9mm), Kit c/ 50 discos						
237	Disco diamantado dupla face total 22 mm para preparo e acabamento de áreas interdentais em acrílico e porcelana	KG SORENSEN / MEDICAL BURS	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	70	20,00	1.400,00
238	Disco de corte de separar dupla face total 23mm para cortes e separação de ligas metálicas com alta velocidade (CUT OFF), Cx c/ 100.	SCHELBLE / SCHELBLE	MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA	10	150,00	1.500,00
239	Disco de corte de separar dupla face total 43mm para cortes e separação de ligas metálicas com alta velocidade (CUT OFF), Cx c/ 100.	SCHELBLE / SCHELBLE	MÍNIMA DE 12 MESES	CAIXA	15	175,00	2.625,00
240	Disco de feltro para polimento em prótese dentária diâmetro com cerca de 25mm, Embal. c/ 100.	SCHELBLE / SCHELBLE	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	15	175,00	2.625,00

VALOR TOTAL LOTE 08: R\$ 44.497,25 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
268	Fixador p/ Radiografia, Frasco 475ml	CARESTREAM / CARESTREAM	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	100	27,18	2.718,00
269	Flúorofosfato acidulado gel 1,23%, Frasco c/ 200ml.	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	850	6,40	5.440,00
270	Formocresol, Frasco c/ 10ml	BIODINÂMICA / BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	100	6,90	690,00
271	Gelatina duplicadora elástica extra dura para fundição de cromo cobalto, Frasco c/ 1000g	DENTARIA BRASIL / DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	50	53,35	2.667,50
272	Gesso comum, Pct c/ 1Kg	ASFER / ASFER	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	500	6,21	3.105,00
273	Gesso especial tipo IV para troquel azul ou rosa, Pct c/ 1Kg	POLIDENTAL / POLIDENTAL	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	150	25,00	3.750,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



274	Gesso pedra de endurecimento rápido tipo III amarelo, Pct c/ 1Kg	ASFER / ASFER	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	150	8,72	1.308,00
275	Gluconato de Clorexidina a 0,12% sem álcool solução bucal – colutório, Frasco c/ 1.000ml	REYMER / REYMER	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	100	33,84	3.384,00
276	Gluconato de Clorexidina a 2% degermante, Frasco c/ 1.000ml	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	100	26,90	2.690,00
277	Grampo endodôntico nº 00	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	14,36	215,40
278	Grampo endodôntico para molares nº 200	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	14,50	217,50
279	Grampo endodôntico para molares nº 201	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	14,50	217,50
280	Grampo endodôntico para molares nº 202	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	14,50	217,50
281	Grampo endodôntico para pré-molares nº 205	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	14,50	217,50
282	Grampo endodôntico nº 206	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
283	Grampo endodôntico nº 207	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
284	Grampo endodôntico para pré-molares nº 208	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
285	Grampo endodôntico para pré-molares nº 209	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
286	Grampo endodôntico para incisivos e caninos nº 211	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
287	Grampo endodôntico para incisivos nº 212	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
288	Grampo endodôntico nº 13A	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
289	Grampo endodôntico de Ivory nº 14	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
290	Grampo endodôntico para Ivory nº 14A	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
291	Grampo endodôntico para molares nº W8A	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
292	Grampo endodôntico para molares nº 26	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	17,02	255,30
VALOR TOTAL LOTE 10: R\$ 29.646,20 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).							
LOTE 11							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
293	Gral de silicone para manipulação de	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	9,23	46,15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	gesso 500ml						
294	Guta percha em bastão para obturações temporárias em curativos endodônticos, Embal. c/ 8 unidades	TANARIMAN / TANARIMAN	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	20	43,00	860,00
295	Hidróxido de Cálcio PA – Pó, Frasco c/ 10g	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	200	6,63	1.326,00
296	Hidróxido de Cálcio Pasta Base - Catalisador Cimento, Kit c/ Base 13g e catalisador 11g	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	400	38,00	15.200,00
297	Ionômero de Vidro cimento de alta viscosidade, condensável, ativação autopolimerizável, indicado para tratamento restaurador atraumático cor A3, Kit Pó10g/liquido 8ml	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	400	53,00	21.200,00
298	Ionômero de Vidro indicado para Cimentação pó/líquido, Kit Pó 8g/liquido 5ml.	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	20	48,00	960,00
299	Iodofórmio, Frasco c/ 10g	K DENT / QUIMIDROL	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	50	30,00	1.500,00
300	Isolante separador de acrílico e gesso, Frasco c/ 1.000ml.	IDEAL FILM / DENTARIA BRASIL	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	40	54,14	2.165,60
301	Kit de higiene bucal para bebês contendo creme dental com 1100 ppm de flúor sabor tutti-frutti em tubo ou frasco de 50g. Escova dental para bebês, cabeça reduzida com cantos arredondados tamanho máximo de 20mm, cerdas macias arredondadas om a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo 20 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a	MEDFIO / ME	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	2.000	40,00	80.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção. Kit.						
VALOR TOTAL LOTE 11: R\$ 123.257,75 (Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).							
LOTE 13							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	MARCA / FABRICANTE	GARANTIA DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
351	Mandril para Contra-ângulo em aço inoxidável	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	110	9,00	990,00
352	Mandril PM para peça reta reforçado em aço inoxidável	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	25	9,25	231,25
353	Mandril PM para peça reta reforçado discos e serras em aço inoxidável	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	25	14,00	350,00
354	Mandril Cônico PM para peça reta cônico para tiras de lixa em aço inoxidável	MICRODONT/ 3R	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	15	13,90	208,50
355	Martelete pneumático para prótese dentária manual	ESSENCE DENTAL/ ESSENCE DENTAL	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	1.169,80	5.849,00
356	Massa para polimento e acabamento em metais, Barra de 1,2kg	IMODONTO/ IMODONTO	MÍNIMA DE 12 MESES	BARRA	15	25,00	375,00
357	Membrana biológica p/ fins de preenchimento em Periodontia 20 x 20, Kit c/ 10	BAUMER/ BIONEXT	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	10	170,00	1.700,00
358	Moldeira Descartável, modelo duplo, material espuma de poliestireno para aplicação de flúor P, pacote c/ 100	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	200	90,00	18.000,00
359	Moldeira Descartável, modelo duplo, material espuma de poliestireno para aplicação de flúor M, pacote c/ 100	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	300	94,00	28.200,00
360	Moldeira Descartável, modelo duplo, material espuma de poliestireno para aplicação de flúor G,	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	100	94,00	9.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	pacote c/ 100						
361	Monômero para resina acrílica termopolimerizável com cross link(líquido), Frasco de 500ml	VIPI / VIPI	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	80	129,00	10.320,00
362	Monômero para resina autopolimerizável para conserto, reembasamento e adições de prótese dentária (líquido), Frasco c/ 1.000ml	VIPI / VIPI	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	20	158,00	3.160,00
363	Mufla de plástico para acrilização	DEFAMA / DEFAMA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	40	30,00	1.200,00
364	Obturador Provisório p/ Endodontia (coltosol) pasta única, Frasco c/ 25g	LYSANDA / LYSANDA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	220	20,00	4.400,00
365	Óculos de Proteção Incolor Profissional odontológico anti-embaçante confeccionado com armação e visor em uma única peça de policarbonato, com sistema de proteção lateral dos olhos, lente transparente com tratamento especial contra riscos, arranhões e embaçamento	DANNY / DANNY	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	160	6,34	1.014,40
366	Óculos de Proteção Contraluz Halógena profissional cor laranja	UVEX / UVEX	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	92,72	2.781,60
367	Óculos de Proteção Contraluz Halógena Infantil, cor laranja	UVEX / UVEX	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	92,72	2.781,60
368	Óleo Lubrificante sintético p/ Alta e Baixa Rotação Tipo Spray com spray adaptador, Frasco c/ 100ml	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	250	28,00	7.000,00
369	Óxido de alumínio para jato de areia 90 microns, Frasco c/ 800g	BIO ART / BIO ART	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	20	70,00	1.400,00
370	Óxido de zinco de Presa Lenta, Kit c/ pó 50g	BIODINÂMICA/ BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	200	10,00	2.000,00
371	Papel Carbonado p/	BAUSCH /	MÍNIMA DE	UNID	550	5,50	3.025,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Articulação dupla face 2 cores, Env. c/ 12 folhas	BAUSCH	12 MESES				
372	Paramonoclorofenol Canforado, Frasco c/ 20ml	BIODINÂMICA/BIODINÂMICA	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	80	11,00	880,00
373	Pasta de hidróxido de cálcio com PMCC callen com 2 tubetes contendo 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,5g de glicerina, Kit	SS WHITE/ F & A	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	10	77,00	770,00
374	Pasta para polimento e brilho em acrílico, Barras c/ 35g	IMODONTO / IMODONTO	MÍNIMA DE 12 MESES	BARRA	40	40,00	1.600,00
375	Pasta p/ Polimento em resina à base de óxido de alumínio de granulação extra fina de 6 a 8 microns, Bisnaga de 4g	FGM / DENTSCARE	MÍNIMA DE 12 MESES	BISNAGA	250	59,50	14.875,00
376	Pasta Profilática contendo carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio flavorizante, (flúor 2000ppm), bisnaga c/ 90 g	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	BISNAGA	600	11,95	7.170,00
377	Peça Reta sem refrigeração 20.000 rpm	SCHUSTER / SCHUSTER	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	600,00	3.000,00
378	Pedra de Arkansas para Afiação de curetas	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	20	99,26	1.985,20
379	Pedra Pomes para Profilaxia extrafina, Frasco c/ 100g	QUIMIDROL / QUIMIDROL	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	160	5,52	883,20
380	Pedra pomes para polimento de resina acrílica, granulação normal, Embal. 1Kg	ASFER / ASFER	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	20	7,98	159,60
381	Pincel Pêlo de Nº 0	ODONTOMEGA / ODONTOMEGA	MÍNIMA DE 12 MESES	UND	250	11,80	2.950,00
382	Pincel pêlo de camelo nº 1	ROYAL / ROYAL	MÍNIMA DE 12 MESES	UND	50	11,80	590,00
383	Pino para moldagem intra-radicular e/ou confecção de núcleos metálicos com 22mm de comprimento, cor vermelha, Pct c/ 50	ANGELUS / ANGELUS	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	5	29,15	145,75
384	Pino translúcido	MAQUIRA /	MÍNIMA DE	EMB.	20	51,06	1.021,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	intrarradicular cônico em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas contendo 80% de fibra de vidro e 20% de resina epoxi com 0,5mm de diâmetro , Embalagem c/ 5 unidades	MAQUIRA	12 MESES				
385	Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas contendo 80% de fibra de vidro e 20% de resina epoxi com 1mm de diâmetro 1, Embalagem c/ 5 unidades.	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	20	51,06	1.021,20
386	Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas contendo 80% de fibra de vidro e 20% de resina epoxi com 2mm de diâmetro, Embalagem c/ 5 unidades.	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	20	51,06	1.021,20
387	Placa de acetato espessura de 4mm para confecção de moldeiras e placa base, Embalagem c/ 5 unidades.	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	5	64,00	320,00
388	Placa de Vidro 10ml despolida 10mm	DAUFENBACH/ DAUFENBACH	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	18,61	93,05
389	Placa de Vidro com 15cm de comprimento, 8cm de largura e 10mm de espessura	GOLGRAN / GOLGRAN	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	100	25,00	2.500,00
390	Ponta de borracha abrasiva para polimento de prótese parcial removível PPR com dimensão aproximada de 8 x 25mm, Embal. c/ 100	CROMOX / CROMOX	MÍNIMA DE 12 MESES	EMB.	20	49,20	984,00
391	Ponta de silicone para acabamento e polimento dental em resina fotoativada em forma de taça,	MICRODONT / MICRODONT	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	150	60,00	9.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	chama e disco, nas cores branco, amarelo e verde compatível com contra-ângulo, Kit com 12 unidades.						
392	Ponta p/ Sugador de Saliva Descartável, pct c/ 40 unid.	SSPLUS / BIODONT	MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	2.000	8,10	16.200,00
393	Ponta Perio sub compatível com aparelho de profilaxia Dab Atlant	D700 / ALLIAGE	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	60	79,71	4.782,60
394	Ponta Perio Inserto compatível com aparelho de profilaxia Gnatus nº 10P	DENTFLEX / DENTFLEX	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	71,90	2.157,00
395	Ponta Perio Inserto compatível com aparelho de profilaxia Gnatus nº 02	DENTFLEX / DENTFLEX	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	50	71,90	3.595,00
396	Posicionador de filme radiográfico adulto contendo 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. 1 Posicionador para radiografia interproximal bite wings. 1 Pote para armazenamento. 1 Dispositivo para mordida (03 unidades). Kit.	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	118,52	592,60
397	Posicionador de filme radiográfico infantil contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	118,52	592,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Kit.						
398	Pote Dappen de Vidro	ART VIDRO / ART VIDRO	MÍNIMA DE 12 MESES	POTE	140	4,97	695,80
399	Pote Dappen de Nylon Autoclavável Colorido	MAQUIRA / MAQUIRA	MÍNIMA DE 12 MESES	POTE	140	5,90	826,00
400	Quelante EDTA trissódico, Frasco c/ 20ml.	AAF / AAF	MÍNIMA DE 12 MESES	FRASCO	50	8,48	424,00
VALOR TOTAL LOTE 13: R\$ 185.221,35 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).							

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 542.269,95 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

3.2. Quadro de quantidade de adesões:

Lote 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
35	Broca Alta Rotação para Acabamento tronco cônica topo arredondado de N° 2135 F.	350	350	1.750	4,94
36	Broca Alta Rotação para Acabamento em forma de chama N° 3118 F.	650	650	3.250	5,13
37	Broca Alta Rotação para Acabamento de Compósito N° 3131 F.	350	350	1.750	10,50
38	Broca Alta Rotação para Acabamento de Compósito em forma de chama N° 3195 F.	650	650	3.250	5,13
39	Broca Alta Rotação para Acabamento de Compósito em forma de pera N° 3168 F.	650	650	3.250	5,13
40	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1090.	300	300	1.500	5,13
41	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1093.	400	400	2.000	6,00
42	Broca Diamantada Esférica N° 1011.	750	750	3.750	5,13
43	Broca Diamantada Esférica N° 1012.	600	600	3.000	5,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



44	Broca Diamantada Esférica N° 1013.	1.000	1.000	5.000	5,50
45	Broca Diamantada Esférica N° 1014.	580	580	2.900	5,25
46	Broca Diamantada Esférica N° 1015.	720	720	3.600	5,40
47	Broca Diamantada Esférica N° 1016.	600	600	3.000	5,50
48	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1012HL.	750	750	3.750	6,00
49	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1013HL.	150	150	750	5,50
50	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1014HL.	550	550	2.750	6,00
51	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1015HL.	150	150	750	5,50
52	Broca Alta Rotação Diamantada Haste Longa n° 1016HL.	750	750	3.750	5,15
53	Broca Alta Rotação Diamantada Extremidade em Chama ° 1111.	530	530	2.650	5,50
54	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo arredondado n ° 2134.	550	550	2.750	5,50
55	Broca Alta Rotação Diamantada tronco cônica topo arredondado n ° 2135.	340	340	1.700	5,50

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
56	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento n° 1	70	70	350	11,88
57	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento n° 2	70	70	350	11,88
58	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento n° 3	70	70	350	11,88
59	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento n° 4	60	60	300	11,88
60	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento n° 5	60	60	300	13,00
61	Brocas Baixa Rotação Gates Glidden de 28mm de comprimento n° 6	60	60	300	13,00
62	Broca Endo Z	200	200	1.000	25,00
63	Broca esférica Carbide p/ alta rotação N° 01	120	120	600	9,18
64	Broca esférica Carbide p/ alta rotação n° 02	120	120	600	9,18
65	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular n° 03	120	120	600	9,18
66	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular n° 05	120	120	600	9,00
67	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular N° 06	120	120	600	9,00
68	Broca esférica Carbide p/ alta rotação haste regular N° 08	120	120	600	9,00
69	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação n° 1/2	120	120	600	9,00
70	Broca esférica Carbide p/ baixa	120	120	600	9,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	rotação nº 2				
71	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 3	120	120	600	9,00
72	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 05	120	120	600	9,00
73	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 06	120	120	600	9,00
74	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação nº 08	120	120	600	9,00
75	Broca Alta Rotação Cilíndrica Carbide topo arredondado Nº 245	350	350	1.750	9,00
76	Broca Alta Rotação Pera Carbide Nº 330	170	170	850	9,00
77	Broca Alta Rotação Pera Carbide Nº 329	170	170	850	9,00
78	Broca Cirúrgica Alta Rotação haste longa nº 701HL	270	270	1.350	14,00
79	Broca Cirúrgica Alta Rotação haste longa nº 702HL	270	270	1.350	14,00
80	Broca Alta Rotação tronco cônica topo plano nº 2068	290	290	1.450	5,13
81	Broca Alta Rotação Tronco Cônica Topo Plano Nº 1063	75	75	375	6,01
82	Broca Alta Rotação Tronco Cônica Topo Plano Nº 1064	75	75	375	5,50
83	Broca Alta Rotação Tronco Cônica Topo Plano Nº 1065	80	80	400	5,40
84	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo em chama corte médio nº 2200	290	290	1.450	5,13
85	Broca Alta Rotação Diamantada Esférica nº 3018	150	150	750	10,50
86	Broca Alta Rotação Diamantada Cilíndrica topo plano nº 3097	90	90	450	7,34
87	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo em chama nº 3113	90	90	450	5,50
88	Broca Alta Rotação Diamantada Chama nº 3118	180	180	900	5,50
89	Broca Alta Rotação diamantada cônica topo arredondado nº 3139	130	130	650	5,50
90	Broca Alta Rotação Diamantada Pera nº 3168	170	170	850	5,50
91	Broca Alta Rotação Diamantada Cônica nº 3195	120	120	600	5,50
92	Broca Alta Rotação Diamantada Cilíndrica topo ogival nº 3216	60	60	300	5,50
93	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo ogival nº 3228	60	60	300	8,88
94	Broca Alta Rotação Diamantada cilíndrica topo arredondado nº 3145	50	50	250	5,50
95	Broca Alta Rotação Diamantada cônica topo plano nº 4130	50	50	250	5,50
96	Broca Alta Rotação Diamantada tronco cônica topo arredondado Nº 4138	330	330	1.650	5,13
97	Broca em pãra laminada de tungstênio nº 75F060	25	25	125	126,00
98	Broca em pãra laminada de tungstênio	25	25	125	130,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	nº 79F060				
99	Broca Lentulo 25mm no formato espiral e diâmetros 0.25, 0.30, 0.35, 0.40mm, Caixa c/ 4	10	10	50	39,60
100	Broca Largo Peeso 32 mm nº 1,2,3,4,5,6, Kit c/ 6	10	10	50	63,69
101	Cadinho aberto de quartzo nº 3 para prótese dentária	25	25	125	55,00
102	Cadinho Fechado de quartzo tamanho único	50	50	250	40,70
103	Câmara para revelação radiográfica odontológica visor de acrílico translúcido, duas entradas e copos de reposição.	5	5	25	220,00
Lote 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
126	Cimento Cirúrgico Periodontal sem eugenol, Embalagem com 90g de base e 90g de catalisador	5	5	25	150,00
127	Cimento cirúrgico periodontal contendo na composição do pó acetato de zinco, ácido tânico, breu, óxido de zinco e celulose e na composição do líquido eugenol, óleo de oliva, Kit Frasco c/ líq 20ml e pó 50g	70	70	350	65,00
128	Cimento de Fosfato de Zinco contendo no pó óxido de zinco, óxido de magnésio, carbonato de bismuto, dióxido de alumínio e no líquido ácido fosfórico a 85%, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, Frasco com 28g/10ml	60	60	300	37,47
129	Cimento de obturação a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, óxido de titânio e hexametilenotetramina aglutinado por resina epoxi bisfenol sealer 26, Kit Pó 8g/bisn 9g	15	15	75	77,80
130	Cimento de obturação a base de peróxido de zinco p.a., resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio anidro e eugenol Endo fill, Kit pó 12g/ líq 10ml	75	75	375	77,27
131	Cimento resinoso auto e fotopolimerizável (dual), com flúor para cimentação de prótese base universal mais catalisador, Kit c/ 2 seringas de 2,5g	15	15	75	60,00
132	Clareador dental para dentes não vitais a base de perborato de sódio 10g e peróxido de hidrogênio a 20%, Kit	10	10	50	90,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



133	Cone de Guta Percha Acessório XF - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	40	40	200	40,10
134	Cone de Guta Percha Acessório MF - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	40	40	200	40,10
135	Cone de Guta Percha Acessório FF - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	40	40	200	40,10
136	Cone de Guta Percha Acessório M - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	40	40	200	40,10
137	Cone de Guta Percha 1ª Série 15-40 - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	50	50	250	41,15
138	Cone de Guta Percha 2ª Série 45-80 - 28mm, Estojo c/ 120 pontas	25	25	125	43,19
139	Cone de Guta Percha 3ª Série 90-140, Estojo c/ 120 pontas	5	5	25	43,19
140	Cone de Papel Absorvente 1ª Série - 15-40, Estojo c/ 120 pontas	150	150	750	41,53
141	Cone de Papel Absorvente 2ª Série - 45-80, Estojo c/ 120 pontas	50	50	250	41,53
Lote 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
151	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 62, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
152	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 66, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
153	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 67, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
154	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3N cor 69, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
155	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 62, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
156	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 66, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
157	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 67, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
158	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 3P cor 69, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
159	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 62, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
160	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 66, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
161	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 67,	40	40	200	4,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Placa c/ 6				
162	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 2P cor 69, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
163	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 62, Placa c/ 6	100	100	500	4,50
164	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 66, Placa c/ 6	100	100	500	4,20
165	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 67, Placa c/ 6	100	100	500	4,20
166	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A25 cor 69, Placa c/ 6	100	100	500	4,20
167	Dente artificialem resina acrílica anterior superior modelo A26 cor 62, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
168	Dente artificialem resina acrílica anterior superior modelo A26 cor 66, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
169	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo A26 cor 69, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
170	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 62, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
171	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 66, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
172	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 67, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
173	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 264 cor 69, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
174	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 266 cor 62, Placa c/ 6	60	60	300	4,50
175	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 266 cor 66, Placa c/ 6	60	60	300	4,50
176	Dente artificial em resina acrílica anterior superior modelo 266 cor 69, Placa c/ 6	60	60	300	4,50
177	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 62, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
178	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 66, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
179	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 67, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
180	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3N cor 69, Placa c/ 6	25	25	125	4,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



181	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 62, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
182	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 66, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
183	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 67, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
184	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 2P cor 69, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
185	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 62, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
186	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 66, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
187	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 67, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
188	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 3P cor 69, Placa c/ 6	25	25	125	4,50
189	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 62, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
190	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 66	50	50	250	4,50
191	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 67, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
192	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A25 cor 69, Placa c/ 6	50	50	250	4,50
193	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A26 cor 62, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
194	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A26 cor 66, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
195	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo A26 cor 69, Placa c/ 6	40	40	200	4,50
196	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 62, Placa c/ 6	60	60	300	4,85
197	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 66, Placa c/ 6	60	60	300	4,30
198	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 67, Placa c/ 6	60	60	300	4,30
199	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 264 cor 69, Placa c/ 6	60	60	300	4,30
200	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 266 cor 62,	60	60	300	4,30



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Placa c/ 6				
201	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 266 cor 66, Placa c/ 6	60	60	300	4,30
202	Dente artificial em resina acrílica anterior inferior modelo 266 cor 67, Placa c/ 6	60	60	300	4,30
203	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 62, Placa c/ 8	100	100	500	4,30
204	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 66, Placa c/ 8	100	100	500	4,30
205	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 67, Placa c/ 8	100	100	500	4,30
206	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32L cor 69, Placa c/ 8	100	100	500	4,30
207	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 62, Placa c/ 8	75	75	375	4,30
208	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 66, Placa c/ 8	75	75	375	4,30
209	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 67, Placa c/ 8	75	75	375	4,30
210	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 32M cor 69, Placa c/ 8	75	75	375	4,30
211	Dente artificial em resina acrílica Posterior Superior modelo 34 L cor 62, Placa c/ 8	75	75	375	4,40
212	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 34L cor 66, Placa c/ 8	75	75	375	4,40
213	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 34L cor 67, Placa c/ 8	75	75	375	4,40
214	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 34L cor 69, Placa c/ 8	75	75	375	4,40
215	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 62, Placa c/ 8	25	25	125	4,30
216	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 66, Placa c/ 8	25	25	125	4,30
217	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 67, Placa c/ 8	25	25	125	4,15
218	Dente artificial em resina acrílica posterior superior modelo 30L cor 69, Placa c/ 8	25	25	125	4,15
219	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 62, Placa c/ 8	25	25	125	4,15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



220	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 66, Placa c/ 8	25	25	125	4,15
221	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 67, Placa c/ 8	25	25	125	4,15
222	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 30L cor 69, Placa c/ 8	25	25	125	4,15
223	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 62, Placa c/ 8	75	75	375	4,15
224	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 66, Placa c/ 8	75	75	375	4,15
225	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 67, Placa c/ 8	75	75	375	4,15
226	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32L cor 69, Placa c/ 8	75	75	375	4,00
227	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 62, Placa c/ 8	40	40	200	4,00
228	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 66, Placa c/ 8	40	40	200	4,20
229	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 67, Placa c/ 8	40	40	200	4,20
230	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 32M cor 69, Placa c/ 8	40	40	200	4,00
231	Dente artificial em resina acrílica Posterior Inferior modelo 34L cor 62, Placa c/ 8	40	40	200	4,00
232	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 34L cor 66, Placa c/ 8	40	40	200	4,00
233	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 34L cor 67, Placa c/ 8	60	60	300	4,00
234	Dente artificial em resina acrílica posterior inferior modelo 34L cor 69, Placa c/ 8	40	40	200	4,00
235	Dessensibilizante gel à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%, Bisnaga 2,5g.	60	60	300	21,30
236	Disco p/ Acabamento e Polimento em superfícies de Resina Sortido contendo 50 discos de granulação grossa, média, fina e superfina com mandril 3/8 polegadas (9mm), Kit c/ 50 discos	140	140	700	117,20
237	Disco diamantado dupla face total 22 mm para preparo e acabamento de áreas interdentais em acrílico e porcelana	70	70	350	20,00
238	Disco de corte de separar dupla face	10	10	50	150,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	total 23mm para cortes e separação de ligas metálicas com alta velocidade (CUT OFF), Cx c/ 100.				
239	Disco de corte de separar dupla face total 43mm para cortes e separação de ligas metálicas com alta velocidade (CUT OFF), Cx c/ 100.	15	15	75	175,00
240	Disco de feltro para polimento em prótese dentária diâmetro com cerca de 25mm, Embal. c/ 100.	15	15	75	175,00
Lote 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
268	Fixador p/ Radiografia, Frasco 475ml	100	100	500	27,18
269	Flúorfosfato acidulado gel 1,23%, Frasco c/ 200ml.	850	850	4.250	6,40
270	Formocresol, Frasco c/ 10ml	100	100	500	6,90
271	Gelatina duplicadora elástica extra dura para fundição de cromo cobalto, Frasco c/ 1000g	50	50	250	53,35
272	Gesso comum, Pct c/ 1Kg	500	500	2.500	6,21
273	Gesso especial tipo IV para troquel azul ou rosa, Pct c/ 1Kg	150	150	750	25,00
274	Gesso pedra de endurecimento rápido tipo III amarelo, Pct c/ 1Kg	150	150	750	8,72
275	Gluconato de Clorexidina a 0,12% sem álcool solução bucal – colutório, Frasco c/ 1.000ml	100	100	500	33,84
276	Gluconato de Clorexidina a 2% degermante, Frasco c/ 1.000ml	100	100	500	26,90
277	Grampo endodôntico nº 00	15	15	75	14,36
278	Grampo endodôntico para molares nº 200	15	15	75	14,50
279	Grampo endodôntico para molares nº 201	15	15	75	14,50
280	Grampo endodôntico para molares nº 202	15	15	75	14,50
281	Grampo endodôntico para pré-molares nº 205	15	15	75	14,50
282	Grampo endodôntico nº 206	15	15	75	17,02
283	Grampo endodôntico nº 207	15	15	75	17,02
284	Grampo endodôntico para pré-molares nº 208	15	15	75	17,02
285	Grampo endodôntico para pré-molares nº 209	15	15	75	17,02
286	Grampo endodôntico para incisivos e caninos nº 211	15	15	75	17,02
287	Grampo endodôntico para incisivos nº 212	15	15	75	17,02
288	Grampo endodôntico nº 13A	15	15	75	17,02
289	Grampo endodôntico de Ivory nº 14	15	15	75	17,02
290	Grampo endodôntico para Ivory nº	15	15	75	17,02



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	14A				
291	Grampo endodôntico para molares nº W8A	15	15	75	17,02
292	Grampo endodôntico para molares nº 26	15	15	75	17,02
Lote 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
293	Gral de silicone para manipulação de gesso 500ml	5	5	25	9,23
294	Guta percha em bastão para obturações temporárias em curativos endodônticos, Embal. c/ 8 unidades	20	20	100	43,00
295	Hidróxido de Cálcio PA – Pó, Frasco c/ 10g	200	200	1.000	6,63
296	Hidróxido de Cálcio Pasta Base - Catalisador Cimento, Kit c/ Base 13g e catalisador 11g	400	400	2.000	38,00
297	Ionômero de Vidro cimento de alta viscosidade, condensável, ativação autopolimerizável, indicado para tratamento restaurador atraumático cor A3, Kit Pó10g/liquido 8ml	400	400	2.000	53,00
298	Ionômero de Vidro indicado para Cimentação pó/líquido, Kit Pó 8g/liquido 5ml.	20	20	100	48,00
299	Iodofórmio, Frasco c/ 10g	50	50	250	30,00
300	Isolante separador de acrílico e gesso, Frasco c/ 1.000ml.	40	40	200	54,14
301	Kit de higiene bucal para bebês contendo creme dental com 1100 ppm de flúor sabor tutti-frutti em tubo ou frasco de 50g. Escova dental para bebês, cabeça reduzida com cantos arredondados tamanho máximo de 20mm, cerdas macias arredondadas om a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo 20 tufo, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção. Kit.	2.000	2.000	10.000	40,00
Lote 13					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
351	Mandril para Contra-ângulo em aço inoxidável	110	110	550	9,00
352	Mandril PM para peça reta reforçado	25	25	125	9,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	em aço inoxidável				
353	Mandrill PM para peça reta reforçado discos e serras em aço inoxidável	25	25	125	14,00
354	Mandrill Cônico PM para peça reta cônico para tiras de lixa em aço inoxidável	15	15	75	13,90
355	Martetele pneumático para prótese dentária manual	5	5	25	1.169,80
356	Massa para polimento e acabamento em metais, Barra de 1,2kg	15	15	75	25,00
357	Membrana biológica p/ fins de preenchimento em Periodontia 20 x 20, Kit c/ 10	10	10	50	170,00
358	Moldeira Descartável, modelo duplo, material espuma de poliestireno para aplicação de flúor P, pacote c/ 100	200	200	1.000	90,00
359	Moldeira Descartável, modelo duplo, material espuma de poliestireno para aplicação de flúor M, pacote c/ 100	300	300	1.500	94,00
360	Moldeira Descartável, modelo duplo, material espuma de poliestireno para aplicação de flúor G, pacote c/ 100	100	100	500	94,00
361	Monômero para resina acrílica termopolimerizável com cross link(líquido), Frasco de 500ml	80	80	400	129,00
362	Monômero para resina autopolimerizável para conserto, reembasamento e adições de prótese dentária (líquido), Frasco c/ 1.000ml	20	20	100	158,00
363	Mufla de plástico para acrilização	40	40	200	30,00
364	Obturador Provisório p/ Endodontia (coltosol) pasta única, Frasco c/ 25g	220	220	1.100	20,00
365	Óculos de Proteção Incolor Profissional odontológico anti-embaçante confeccionado com armação e visor em uma única peça de policarbonato, com sistema de proteção lateral dos olhos, lente transparente com tratamento especial contra riscos, arranhões e embaçamento	160	160	800	6,34
366	Óculos de Proteção Contraluz Halógena profissional cor laranja	30	30	150	92,72
367	Óculos de Proteção Contraluz Halógena Infantil, cor laranja	30	30	150	92,72
368	Óleo Lubrificante sintético p/ Alta e Baixa Rotação Tipo Spray com spray adaptador, Frasco c/ 100ml	250	250	1.250	28,00
369	Óxido de alumínio para jato de areia 90 microns, Frasco c/ 800g	20	20	100	70,00
370	Óxido de zinco de Presa Lenta, Kit c/ pó 50g	200	200	1.000	10,00
371	Papel Carbonado p/ Articulação dupla face 2 cores, Env. c/ 12 folhas	550	550	2.750	5,50
372	Paramonoclorofenol Canforado, Frasco c/ 20ml	80	80	400	11,00
373	Pasta de hidróxido de cálcio com PMCC callen com 2 tubetes contendo	10	10	50	77,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	2,7g de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,5g de glicerina, Kit				
374	Pasta para polimento e brilho em acrílico, Barras c/ 35g	40	40	200	40,00
375	Pasta p/ Polimento em resina à base de óxido de alumínio de granulação extra fina de 6 a 8 microns, Bisnaga de 4g	250	250	1.250	59,50
376	Pasta Profilática contendo carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio flavorizante, (flúor 2000ppm), bisnaga c/ 90 g	600	600	3.000	11,95
377	Peça Reta sem refrigeração 20.000 rpm	5	5	25	600,00
378	Pedra de Arkansas para Afiar curetas	20	20	100	99,26
379	Pedra Pomes para Profilaxia extrafina, Frasco c/ 100g	160	160	800	5,52
380	Pedra pomes para polimento de resina acrílica, granulação normal, Embal. 1Kg	20	20	100	7,98
381	Pincel Pêlo de Nº 0	250	250	1.250	11,80
382	Pincel pêlo de camelo nº 1	50	50	250	11,80
383	Pino para moldagem intra-radicular e/ou confecção de núcleos metálicos com 22mm de comprimento, cor vermelha, Pct c/ 50	5	5	25	29,15
384	Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas contendo 80% de fibra de vidro e 20% de resina epoxi com 0,5mm de diâmetro , Embalagem c/ 5 unidades	20	20	100	51,06
385	Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas contendo 80% de fibra de vidro e 20% de resina epoxi com 1mm de diâmetro 1, Embalagem c/ 5 unidades.	20	20	100	51,06
386	Pino translúcido intrarradicular cônico em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas contendo 80% de fibra de vidro e 20% de resina epoxi com 2mm de diâmetro, Embalagem c/ 5 unidades.	20	20	100	51,06
387	Placa de acetato espessura de 4mm para confecção de moldeiras e placa base, Embalagem c/ 5 unidades.	5	5	25	64,00
388	Placa de Vidro 10ml despolida 10mm	5	5	25	18,61
389	Placa de Vidro com 15cm de comprimento, 8cm de largura e 10mm de espessura	100	100	500	25,00
390	Ponta de borracha abrasiva para polimento de prótese parcial removível PPR com dimensão aproximada de 8 x 25mm, Embal. c/ 100	20	20	100	49,20
391	Ponta de silicone para acabamento e polimento dental em resina fotoativada em forma de taça, chama e disco, nas	150	150	750	60,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	cores branco, amarelo e verde compatível com contra-ângulo, Kit com 12 unidades.				
392	Ponta p/ Sugador de Saliva Descartável, pct c/ 40 unid.	2.000	2.000	10.000	8,10
393	Ponta Perio sub compatível com aparelho de profilaxia Dab Atlant	60	60	300	79,71
394	Ponta Perio Inseto compatível com aparelho de profilaxia Gnatus nº 10P	30	30	150	71,90
395	Ponta Perio Inseto compatível com aparelho de profilaxia Gnatus nº 02	50	50	250	71,90
396	Posicionador de filme radiográfico adulto contendo 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. 1 Posicionador para radiografia interproximal bite wings. 1 Pote para armazenamento. 1 Dispositivo para mordida (03 unidades). Kit.	5	5	25	118,52
397	Posicionador de filme radiográfico infantil contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Kit.	5	5	25	118,52
398	Pote Dappen de Vidro	140	140	700	4,97
399	Pote Dappen de Nylon Autoclavável Colorido	140	140	700	5,90
400	Quelante EDTA trissódico, Frasco c/ 20ml.	50	50	250	8,48

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador;

4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.



4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.2. deste artigo, o Órgão Gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no item 4.5. deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Marituba com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

4.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 6.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.4.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.5.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.5.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.5.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.5.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.5.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1.** por razão de interesse público; ou
- 6.8.2.** a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2.** É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor beneficiário:
- 7.3.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.3.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.3.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

8.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

8.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marituba, com exclusão de qualquer outro.

8.5. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador da Secretaria Municipal de Saúde e pelo representante legal do Fornecedor Beneficiário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marituba/PA, 27 de setembro de 2023.

JOSE ALEXANDRE
BONFIM
CARDOSO:5769635
7204

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO:57696357204

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.299.375/0001-58
JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

P P F COM E SERV
EIRELI:076065750001
00

Assinado de forma digital por P P F COM E SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2023.09.27 10:41:11 -03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO
PPF COM. E SERV. LTDA.
CNPJ Nº 07.606.575/0001-00
JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO